



ANO XXIII - Maceió/AL, Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020 - Nº 6098

EXPEDIENTE:**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JAILTON SANTOS COSTA
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
DANIEL SARAIVA EVARISTO (Interino)
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
DÁRIO CESAR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP**
SÚMULA DO CONTRATO MÚLTIPLO DE Nº.
9912513872/2020.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através do **GABINETE DO PREFEITO - GP** – inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.678/0001-03 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – Regional Alagoas** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0004-56.

DO OBJETO: Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades do **GABINETE DO PREFEITO - GP**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato, será de 60(sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02.001.04.122.0009.001.2022.0009 - Gestão Administrativa – Fonte de Recursos – 0010.00.000 – Recursos Próprios.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68265CE9

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1580 MACEIÓ/AL, 09 DE DEZEMBRO DE
2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA OLIVEIRA NACCACHE**, do cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **830.318.045-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7CD4928C

GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
RESOLUÇÃO CMCTI Nº. 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CMCTI E

REVISÃO PERIÓDICA DAS NORMATIVAS QUE REGEM O CMCTI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CMCTI, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 12 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 22 da Lei Municipal nº 6.902 de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.902, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, dispõe sobre mecanismos para estímulo à inovação, à economia criativa, ao empreendedorismo, à pesquisa e qualificação científica e tecnológica;

CONSIDERANDO o artigo 16, da Lei nº 6.902/2019, que institui o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, órgão de natureza deliberativa, consultiva e propositiva;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CMCTI**;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.951, de 01 de setembro de 2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 6.902/2020;

CONSIDERANDO a Portaria GGOV nº 007, 08 de setembro de 2020, que institui os Comitês Técnicos, instâncias acessórias do CMCTI e de caráter temporário, com o objetivo de aprofundar os temas abordados para melhor fundamentar decisões e encaminhamentos do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI e estudar problemas e propor soluções em suas respectivas áreas de especialidade;

CONSIDERANDO os artigos 3º e 5º da Portaria GGOV nº 007, 08 de setembro de 2020, que instituem um Comitê Técnico intitulado de “Critérios para novos membros”, composto por representantes do Gabinete de Governança – GGOV, Federação do Comércio do Estado de Alagoas – FECOMERCIO, Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas – OAB/AL e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, e sugerem como entrega deste Comitê uma publicação de resolução do CMCTI com regras para o aceite de novos membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece os mecanismos de transparência, controle e participação social e revisão periódica das normativas que regem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI.

Art. 2º - O CMCTI fará uso de mecanismos de transparência a fim de publicizar as deliberações do Conselho, prestando contas de suas ações junto à sociedade.

Art. 3º - Serão produzidos relatórios semestrais sobre a atuação do CMCTI para:

I - o acompanhamento de resultados;

II - a adoção de soluções para melhoria do desempenho do Conselho; e

III - o uso de instrumentos de promoção no processo decisório fundamentado em evidências.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação deverá seguir os objetivos e diretrizes apresentadas neste instrumento, devendo apresentar aos membros do CMCTI semestralmente em reunião ordinária um relatório acerca do recebimento de recursos e de sua aplicação, ou quando provocado pela Presidência ou pela maioria absoluta dos membros.

Art. 4º - Deverão ser disponibilizados em sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Maceió:

I - a Lei de Inovação de Maceió, o seu Decreto regulamentador e o regimento interno do CMCTI;

II - a composição atual do CMCTI;

III - o calendário anual de reuniões, com horário e local, bem como a forma de inscrição para não membros que desejarem participar com ouvintes da reunião;

IV - as atas de reunião;

V - os relatórios produzidos pelo CMCTI;

VI - um canal de comunicação com a sociedade para receber dúvidas, sugestões e manifestações sobre temas afeitos ao CMCTI; e

VII - a transmissão online, sempre que possível, das reuniões para a população acompanhar as deliberações.

Art. 5º - A convite da Presidência ou por indicação de qualquer membro, poderão participar das reuniões pessoas convidadas para apresentar ou discutir conteúdos relevantes que estão sendo trabalhados pelo CMCTI, conforme disposto no artigo 22 do regimento interno do CMCTI.

Art. 6º - As reuniões ordinárias poderão contar com a presença de ouvintes, sem direito à voz e voto, devidamente inscritos por meio eletrônico a ser divulgado pela Secretaria Executiva do CMCTI, desde que a estrutura do local comporte e que estes não interfiram na ordem dos trabalhos.

Art. 7º - As reuniões do CMCTI deverão primar pela transparência, podendo ser transmitidas ao vivo, bem como ter suas atas publicadas em sítio eletrônico.

Art. 8º - As reuniões do CMCTI deverão ser acessíveis, sendo recomendada a presença de intérprete de libras durante as reuniões transmitidas e/ou abertas ao público.

Art. 9º - A revisão e elaboração de normativas vinculadas ao CMCTI deverá contemplar mecanismos participativos junto à sociedade, devendo ser preferencialmente submetidas à consulta popular.

Parágrafo único. A construção do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação deverá utilizar metodologias multiparticipativas, com o objetivo de se obter um planejamento estratégico com respostas coletivas entre o governo, setor produtivo, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs, Instituições de Ensino Superior – IES e sociedade civil, conforme disposto no artigo 26 da Lei de Inovação de Maceió.

Art. 10. Fica instituído o ciclo anual de revisão e atualização da Lei de Inovação de Maceió, Lei Municipal nº 6.902/2019, e os demais atos normativos municipais relativos ao funcionamento do CMCTI.

§ 1º Será estabelecido Grupo de Trabalho por meio de instrumento legal específico, coordenado pela presidência do CMCTI, para estudar e apresentar uma proposta de revisão das normativas mencionadas no **caput**, de modo a promover uma atualização periódica em consonância com as legislações estaduais e federais mais recentes relacionadas à temática.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá duração de até 1 (um) ano e será composto por até 2 (dois) representantes do CMCTI:

a) do Poder Executivo Municipal;

b) das instituições de ensino, ciência e tecnologia com sede em Maceió;

c) de entidades representativas de categoria econômica, empresarial ou profissional; e

d) de instituições públicas e privadas que atuem em prol da ciência, tecnologia e inovação.

§ 3º A composição do Grupo de Trabalho poderá contar com o apoio de especialistas em ciência, tecnologia e inovação e deverá ser aprovada por maioria absoluta pelos membros do CMCTI.

§ 4º A composição do Grupo de Trabalho não poderá conter membro titular e suplente da mesma entidade.

Art. 11. O Grupo deverá estabelecer cronograma de trabalho e de reuniões e apresentá-lo aos membros do CMCTI.

Art. 12. A proposta final de revisão e atualização das normativas deverá ser discutida e apreciada pelos membros do CMCTI.

Art. 13. No ano final de mandato dos conselheiros deverá ser realizada uma revisão da composição do Conselho, a fim de identificar a eventual necessidade de exclusão, substituição ou inclusão de novas instituições.

§1º Recomenda-se estudar formas de participação de novas entidades nas discussões do Conselho, mediante a solicitação destas, seja pelo convite para participar de reuniões específicas ou por um período determinado, pela criação de um conselho consultivo, por eleição, entre outras.

§2º Na hipótese de ausência da entidade, representada pelo titular ou pelo suplente, em 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período do mandato, a vaga no Conselho passará a ser ocupada por outra entidade, indicada pelos demais Conselheiros, respeitando preferencialmente a representatividade da classe, conforme as disposições do art. 20 do Regimento Interno do CMCTI.

§3º A substituição de entidade dar-se-á mediante eleição pela maioria absoluta dos membros do Conselho, conforme as disposições do art. 20 do Regimento Interno do CMCTI.

Art. 14. A entidade deverá preencher os seguintes critérios de elegibilidade:

I - estar legalmente constituída;

II - ter sua base territorial de atuação no Município de Maceió;

III - ser integrante e credenciada no Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação —SMCTI conforme as disposições da Seção I do Capítulo II da Lei de Inovação de Maceió; e

IV - comprovar atuação mínima de 2 (dois) anos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;

Art. 15. A solicitação para inclusão de nova entidade no Conselho seguirá os passos abaixo:

I - submissão do pedido à Presidência do CMCTI;

II - validação da Secretaria Executiva sobre o pedido, conforme critérios estabelecidos pelas normas que regem o CMCTI;

III - emissão de parecer confirmando a elegibilidade da instituição;

IV - encaminhamento de pedido para decisão do CMCTI acompanhado de parecer de elegibilidade da presidência;

V - confirmada a elegibilidade, o pedido será encaminhado para decisão pelo colegiado de membros por maioria absoluta dos membros, em consulta presencial ou virtual, sendo que na consulta virtual, o prazo para manifestações dos membros será de no máximo 10 (dez) dias corridos e os votos contrários deverão ser acompanhados de justificativa;

VI - comunicação da coordenação sobre o deferimento do pedido de adesão.

V - elaboração de minuta para alteração da composição do Conselho na Lei de Inovação de Maceió.

Parágrafo único. Após o deferimento do pedido de adesão e elaboração de minuta pelo CMCTI, o trâmite processual seguirá para análise do chefe do Poder Executivo Municipal que dará os encaminhamentos legislativos necessários.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2020.

ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maceió.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:24219304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: 19.11.0003.001.00035-301

RECLAMANTE: TERCIO CAVALCANTE TALVIN DE MIRANDA FILHO

RECLAMADO: MERCADO LIVRE

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas

previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente à defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é inconsistente, **JULGO PROCEDENTE** a reclamação feita ante ao demandado MERCADO LIVRE CNPJ 03.361.252/0001-34, determino a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de RS 1.720,59 (mil setecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 e do Decreto 2.181/97.

Maceió, 08 de dezembro de 2020.

LILYAN KATHIANE S. LIMA T. VALÕES

Diretora executiva PROCON Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4F514EA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: 19.11.0003.001.00035-302

RECLAMANTE: TERCIO CAVALCANTE TALVIN DE MIRANDA FILHO

RECLAMADA: ESS COMERCIO E PREPARAÇÃO DE AMORTECEDORES E SUSPENSÕES ESPECIAIS LTDA

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente à defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a empresa não apresentou defesa administrativa, **JULGO PROCEDENTE** a reclamação feita ante a demandada ESS COMERCIO E PREPARAÇÃO DE AMORTECEDORES E SUSPENSÕES ESPECIAIS LTDA CNPJ 08.053.821/0001-06, determino a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de RS 1.720,59 (mil setecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 e do Decreto 2.181/97.

Maceió, 08 de dezembro de 2020.

LILYAN KATHIANE S. LIMA T. VALÕES

Diretora Executiva PROCON Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DDD5D22C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: AUTO DE INFRAÇÃO 126/2019

AUTUADA: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente à defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é inconsistente, **DETERMINO A APLICAÇÃO DE MULTA À AUTUADA ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.** CNPJ 60.537.263/0001-66, no valor de RS 229,41 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 e do Decreto 2.181/97.

Maceió, 08 de dezembro de 2020.

LILYAN KATHIANE S. LIMA T. VALÕES

Diretora Executiva PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F05EE9F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: AUTO DE INFRAÇÃO 128/2019

AUTUADA: F. O. MARTINS E CIA LTDA – MAIS SORRISO

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente à defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é inconsistente, **DETERMINO A APLICAÇÃO DE MULTA À AUTUADA F. O. MARTINS E CIA LTDA – MAIS SORRISO** CNPJ 20.884.319/0001-34, no valor de RS 917,65 (novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 e do Decreto 2.181/97.

Maceió, 08 de dezembro de 2020.

LILYAN KATHIANE S. LIMA T. VALÕES
Diretora Executiva PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:160FFAAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: AUTO DE INFRAÇÃO 151/2019

AUTUADA: DEBORAH BEATRIZ SILVA SANTOS EIRELI – ME (FINAME GESTOR PROMOTORA DE CRÉDITO)

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente à defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é inconsistente, **DETERMINO A APLICAÇÃO DE MULTA À AUTUADA DEBORAH BEATRIZ SILVA SANTOS EIRELI – ME** CNPJ 26.992.042/0001-40, no valor de RS 1.147,06 (um mil cento e quarenta e sete reais e seis centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 e do Decreto 2.181/97.

Maceió, 08 de dezembro de 2020.

LILYAN KATHIANE S. LIMA T. VALÕES
Diretora Executiva PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:386E19FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: AUTO DE INFRAÇÃO 153/2019

AUTUADA: F5 PRODUTORA E SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente à defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é inconsistente, **DETERMINO A APLICAÇÃO DE MULTA À AUTUADA F5**

PRODUTORA E SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI CNPJ 13.041.159/0001-04, no valor de RS 1.911,76 (mil novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 e do Decreto 2.181/97.

Maceió, 08 de dezembro de 2020.

LILYAN KATHIANE S. LIMA T. VALÕES
Diretora Executiva PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2BD82FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: AUTO DE INFRAÇÃO 155/2019

AUTUADA: NF SANTANA RAMOS – MONT CRED

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente à defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é inconsistente, **DETERMINO A APLICAÇÃO DE MULTA À AUTUADA NF SANTANA RAMOS – MONT CRED** CNPJ 27.160.403/0002-35, no valor de RS 917,65 (novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 e do Decreto 2.181/97.

Maceió, 08 de dezembro de 2020.

LILYAN KATHIANE S. LIMA T. VALÕES
Diretora Executiva PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA07560E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 070/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ– SEMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 14/12/2020 às 9:00 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC5B450

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PEDIDO DE ALVARÁ DE REMEBRAMENTO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.83150/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº 3100.083150/2017**, aberto em nome de **HILDEMAR TARGINO DA COSTA**, inscrito sob o CPF nº 929.737.014-49, que trata do pedido de ALVARÁ de remebramento, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho de fls. 73 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F1C5E36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.008603/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.083150/2017**, aberto em nome de **MARIA SÔNIA CORREIA ALVES**, inscrita sob o CPF/MF nº. 113.975.594-72, que trata do pedido de ALVARÁ de aprovação de Projeto e Execução de Obra, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho de fls. 15 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4462B09C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PEDIDO DE ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.021261/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.057876/2020**, aberto em nome de **IZABEL MOURÃO EIRELI - EPP**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 21.905.638/0001-41, que trata do pedido de ALVARÁ de remembramento, que o pleito **NÃO PODE SER ATENDIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho de fls. 55 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3ED8B1CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 03100.044256/2019.**

**AUTUADO: EMAPAR – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: 06334944/0001-81.

CONTRIBUINTE SECUNDÁRIO: LOPES FARIA CONSTRUÇÕES LTDA (BCI).

CPF/CNPJ: 00364220/0001-02

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE AMORIM.

NUMERO: 1901, BAIRRO: BENEDITO BENTES.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 29626930

DEMAIS INFORMAÇÕES: GALEIA COMERCIAL

LIBERAÇÃO EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D.O.M, em nome de Emapar – Emp. De Adm. e Part Ltda., CPF/CNPJ: 06334944/0001-81, haja visto p proprietário do imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/207, através da expedição da licença edilícia a seguir.

DADOS DA LICENÇA EDILÍCIA:**Natureza:** Alvará de Licença **Número:** 632**Beneficiário:** Empresa de Administração e Participações Ltda.**CPF/CNPJ:** 6334944/0001-81**Processo:** 3100.120813/2019(físico) 1409-2018(digital)**Data de Expedição:** 03 de outubro de 2016**Dados da Notificação e Auto de Infração:****Nº da Notificação:** 001580/2019 **REGIAO ADMINISTRATIVA:** 06.**Código do Fiscal:** 60**Processo de Embargo:** 3100.44256/2019**Anexo:****Representação de Embargo:** 122/2019 – DFUS**Representação de Liberação de Embargo:** 26/2020 – DFUS.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2020.

ENGª. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e meio Ambiente/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03E9F66A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 03100.02736/2020.**

AUTUADO: FÁBIO EVARISTO**CPF/CNPJ:** 038956274-29**ENDEREÇO:** ENTRADA DO GAMA**NUMERO:** 620, **BAIRRO:** SERRARIA.**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 29628975**DEMAIS INFORMAÇÕES:** CONDOMÍNIO BRISA DA SERRARIA, UNIDADE 24, RUA PROJETADA.**LIBERAÇÃO EMBARGO**

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D. O. M, em nome de FÁBIO EVARISTO, CPF/CNPJ: 038.956.274-29, haja vista o proprietário do imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/207, através da expedição da licença edilícia a seguir.

DADOS DA LICENÇA EDILÍCIA:**Natureza:** Alvará de Licença **Número:** 182/2020**Beneficiário:** FABIO EVARISTO**CPF/CNPJ:** 038.956.274-29**Processo:** 1227/2019 (digital)**Data de Expedição:** 14 de abril de 2020**Dados da Notificação e Auto de Infração:****Nº da Notificação:** 2414/2020, **REGIAO ADMI:** 05.**Código do Fiscal:** 52**Processo de Embargo:** 3100.002736/2020**Anexo:****Representação de Embargo:** 22/2020 – DFUS**Representação de Liberação de Embargo:** 27/2020 – DFUS.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2020.

ENGª. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e meio Ambiente/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6E95FBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 03100.046838/2019.**

AUTUADO: MARCIUS GABRIEL DE MELO SOUTO
CPF/CNPJ: 073662224-10
ENDEREÇO: ENTRADA DO GAMA
NUMERO: 620, BAIRRO: SERRARIA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 29628955
DEMAIS INFORMAÇÕES: CONDOMÍNIO BRISA DA
SERRARIA, casa 4, RUA PROJETADA A.

LIBERAÇÃO EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D. O. M, em nome de MARCIUS GABRIEL DE MELO SOUTO, CPF/CNPJ: 073662224-10, haja vista o proprietário do imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/207, através da expedição da licença edilícia a seguir.

DADOS DA LICENÇA EDILÍCIA:

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 6/2020
Beneficiário: MARCIUS GABRIEL DE MELO SOUTO.
CPF/CNPJ: 073662.224-10
Processo: 3100.48919/2019
Data de Expedição: 13 de dezembro de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 1853/2019, **REGIAO ADMI: 05.**
Código do Fiscal: 52
Processo de Embargo: 3100.46838/2019
Anexo:
Representação de Embargo: 124/2019– DFUS
Representação de Liberação de Embargo: 6/2020 – DFUS.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2020.

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4849E370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 03100.0062249/2017.**

AUTUADO: UBIRATAM MATTOS DE AQUINO
CPF/CNPJ: 222735224-87
CONTRIBUITE SECUNDÁRIO: LARA INVESTIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA (BCI)
CPF/CNPJ: 07710413/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA GAL. LUIZ DE FRANÇA
ALBUQUERQUE
NUMERO: 5715, BAIRRO: GARÇA TORTA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 29637645
DEMAIS INFORMAÇÕES: QUADRA D, LOTE 7
LIBERAÇÃO EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D. O. M, em nome de Lara Investimentos e Construções Ltda, CPF/CNPJ: 07710413/0001-09, haja vista o proprietário do imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/207, através da expedição da licença edilícia a seguir.

DADOS DA LICENÇA EDILÍCIA:

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 18/2020
Beneficiário: Lara Investimentos e Construções Ltda.
CPF/CNPJ: 07710413/0001-09
Processo: 576-2019(digital)
Data de Expedição: 20 de dezembro de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 120116/2017, **Região Admir: 08.**
Código do Fiscal: 62
Processo de Embargo: 3100.62249/2017
Anexo: 3100.071.445/2017
Representação de Embargo: 359/2017– DFUS
Representação de Liberação de Embargo: 1/2020 – DFUS.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB1AF989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 094 MACEIÓ/AL, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre as orientações pedagógicas acerca do retorno das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino de Maceió.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25 da Constituição Federal de 1988 e no Artigo 25, inciso XI do Decreto Municipal nº. 8.380, de 01 de fevereiro de 2017 e **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
- o Decreto nº. 8.993 maceió/al, 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento do estado de calamidade em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Maceió, e dá outras providências;
- o Parecer CNE/CEB nº 5/2020 que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
- o Parecer CNE/CEB nº 09/2020 que versa sobre o Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020;
- o Parecer CNE/CEB nº 11/2020 que preconiza acerca de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e não Presenciais no contexto da Pandemia;
- o Parecer CNE/CEB nº 15/2020 que trata das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as orientações pedagógicas acerca do retorno das aulas presenciais nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Maceió.

Art. 2º. O retorno às atividades presenciais será realizado obedecidos os seguintes alicerces:

- I- Promoção da igualdade de acesso e condições de permanência do estudante na escola;

II- Dispensa excepcional da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual na educação infantil, previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III- Garantia da aprendizagem a todos os estudantes da rede municipal de ensino; e

IV- Cumprimento das 800 horas para o ensino fundamental e 600 horas para educação de jovens e adultos, previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 3º. Para o cumprimento da carga horária mínima obrigatória, as unidades de ensino devem atualizar o calendário escolar 2020, observando para o cômputo a combinação de uma ou mais das seguintes alternativas:

I.carga horária presencial realizada antes do período de suspensão das atividades;

II.carga horária de atividades pedagógicas não presenciais realizadas durante o período de suspensão das aulas;

III.carga horária presencial e não presencial, a serem realizadas de forma concomitante (ensino híbrido).

§ 1º. A reposição de carga horária, até o cumprimento do mínimo obrigatório, deve contemplar atividades presenciais, não presenciais, programação de atividades escolares no contraturno ou em datas não previstas inicialmente como dias letivos no calendário da Unidade de Ensino.

§ 2º. A reestruturação dos calendários letivos deverá priorizar a utilização dos sábados e/ou a ampliação da jornada escolar no contraturno em até duas horas-aula, sendo facultado o uso de atividades não presenciais nestes casos.

Art. 4º. O retorno às aulas presenciais seguirá as seguintes etapas:

I - Acolhimento socioemocional aos profissionais da Unidade de Ensino, como forma de amenizar os impactos psicológicos decorrentes do período de isolamento social;

II - Planejamento e organização do acolhimento aos estudantes e familiares nas Unidades de Ensino;

III - Acolhimento socioemocional, proteção e valorização de tudo que os estudantes aprenderam durante a suspensão das aulas presenciais, com momentos de orientações sobre as medidas de biossegurança, de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias;

IV - Revisão dos objetos de conhecimentos/habilidades e saberes trabalhados durante a pandemia e replanejamento;

V - Avaliação diagnóstica que contemple as especificidades de cada componente curricular para identificar as habilidades efetivamente consolidadas no período e autoavaliação dos estudantes;

VI - Conselho de classe e recuperação das aprendizagens - ciclo 2020/2021, com a revisão dos objetos de conhecimentos ministrados antes do período de suspensão das aulas, bem como daqueles realizados de forma não presencial.

Art. 5º. A Rede Municipal de Ensino adotará, em todas as suas etapas e modalidades, o ensino híbrido, envolvendo o uso sincronizado de atividades pedagógicas realizadas de forma presencial e não presencial.

§ 1º. Por atividades não presenciais entende-se o conjunto de atividades, realizadas ou não com mediação tecnológica, que assegurem o atendimento dos estudantes para fins de cumprimento da carga horária mínima obrigatória e da promoção das aprendizagens essenciais.

§ 2º De acordo com as possibilidades de cada unidade escolar, deverá ser definido as formas de desenvolvimento das atividades não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante para atingir os objetivos de aprendizagem (material impresso, roteiro de estudos, videoaulas, audioaulas, videoconferências, entre outros).

Art. 6º. Para o desenvolvimento do ensino híbrido na Rede Municipal de Maceió competirá:

I - À Diretoria de Gestão Educacional, por meio de suas Coordenadorias:

a) orientar as equipes escolares quanto ao planejamento e realização do ensino híbrido;

b) acompanhar, remota ou presencialmente, a realização do ensino híbrido.

II - Aos gestores escolares:

a) administrar e orientar a comunidade escolar quanto ao planejamento e realização de atividades pedagógicas, com especial atenção à integração e sincronização dos momentos presenciais e não presenciais;

b) realizar, presencial e/ou remotamente, reuniões para o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas;

c) estabelecer, em articulação com o corpo docente, as metodologias para o acompanhamento da participação dos estudantes nas atividades presenciais e não presenciais;

d) manter a guarda dos Planos de Ensino implementados pelos Docentes e dos demais registros que permitam comprovar a realização do ensino híbrido;

e) zelar pelo registro das atividades realizadas no Sisleme;

f) orientar a equipe escolar para utilização dos recursos oferecidos pelas tecnologias de informação e comunicação, ambientes virtuais de aprendizagens e outras ferramentas que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem nas atividades presenciais e não presenciais;

g) zelar pela realização das atividades de recuperação da aprendizagem dos estudantes no curso do ano letivo;

h) intensificar as estratégias de comunicação com os responsáveis, professores, servidores e estudantes, a fim de favorecer o engajamento, a participação e o apoio aos discentes nas atividades desenvolvidas pela escola;

i) realizar o monitoramento contínuo da frequência escolar, imediatamente após o retorno às aulas presenciais e implementar, em articulação com a comunidade, estratégias de combate à evasão e ao abandono (busca ativa escolar);

j) definir, em articulação com o corpo docente, diferentes estratégias para atendimento das necessidades dos estudantes, mediante a aplicação de avaliações diagnósticas que subsidiem o trabalho dos professores.

III- Ao corpo docente das Unidades de Ensino:

a) colaborar com a implementação e efetividade do Protocolo Pedagógico;

b) desenvolver o ensino híbrido, como a sala de aula invertida, com combinação da utilização do livro didático com atividades impressas, videoaulas, audioaulas, roteiros de estudos, listas de atividades e uso de plataformas digitais, caso tais recursos estejam ao alcance dos estudantes;

c) utilizar estratégias de comunicação com os estudantes e responsáveis, a fim de favorecer o engajamento, a participação e o apoio aos discentes nas atividades desenvolvidas;

d) orientar os estudantes quanto às estratégias de desenvolvimento do ensino híbrido e da integração e sincronismo entre as atividades presenciais e não presenciais;

e) atualizar, semanal ou quinzenalmente, o Plano de Ensino, contendo as metodologias e o processo avaliativo;

f) realizar avaliação de aprendizagem e definir diferentes estratégias para atender as necessidades dos estudantes;

g) zelar pelo registro e arquivamento do Plano de Ensino, bem como da execução das atividades de acompanhamento e avaliação, para demonstrar a execução da carga horária escolar obrigatória e para cômputo dos dias letivos;

h) aferir a frequência dos estudantes, a partir da participação nas atividades não presenciais entregues (por meio digital ou físico), dentro dos prazos estabelecidos;

i) utilizar estratégias não presenciais para a reposição e recuperação da aprendizagem em complementação às atividades presenciais;

j) estimular a autonomia do estudante, especialmente para participação nas atividades não presenciais;

k) comunicar a gestão escolar sobre possíveis situações de estudantes que apresentem comportamentos que evidenciem vulnerabilidade socioemocional;

l) comunicar imediatamente a gestão da escola acerca de situações passíveis de abandono escolar, sempre que identificá-las;

m) colaborar com a disseminação e cumprimento dos protocolos de segurança sanitária.

IV. Aos estudantes:

a) organizar o tempo de modo a facilitar a rotina de estudos (autodisiplina);

- b) acompanhar e realizar as atividades escolares de cada componente curricular;
- c) respeitar os protocolos sanitários de biossegurança;
- d) participar com assiduidade e pontualidade das atividades presenciais e não presenciais;
- e) acessar, quando possível, sites e portais educacionais que disponibilizem materiais pedagógicos, tais como livros, revistas, jogos e vídeos para apoiar os estudos.

V. Aos pais/mães e/ou responsáveis:

- a) acompanhar o desenvolvimento das atividades escolares pelos estudantes;
- b) garantir a organização da rotina de estudos dos seus filhos;
- c) garantir a permanência do estudante em casa sempre que apresentar sintomas gripais pelo período de 14 dias a contar do surgimento dos sintomas;
- d) garantir o cumprimento da quarentena do estudante por 14 dias caso algum familiar apresente resultado positivo para COVID-19, independente do surgimento de sintomas;
- e) informar a instituição de ensino sempre que o estudante apresentar quadro gripal ou algum familiar apresentar resultado positivo para COVID-19;
- f) manter seus dados cadastrais atualizados, de modo a facilitar o contato com a instituição de ensino;
- g) respeitar e orientar os estudantes quanto aos protocolos sanitários de biossegurança.

Art. 7º. A realização e o registro das atividades presenciais e não presenciais devem considerar o quantitativo de carga horária das atividades pedagógicas não presenciais necessárias para atingir cada objetivo de aprendizagem.

Art. 8º. O estudante deverá apresentar no período presencial, em prazo definido pelo docente, as tarefas prescritas durante o período não presencial.

Parágrafo único. A frequência do estudante durante o período não presencial será assegurada mediante apresentação das atividades propostas no prazo estabelecido pelo docente.

Art. 9º. Os registros das aulas ministradas na forma presencial e não presencial devem ser informados no Sislame, após a sua efetiva realização.

Art. 10 As unidades de ensino manterão um arquivo físico com: frequência, pareceres, atas de resultado final e demais documentos de vida escolar e funcional, para possíveis comprovações futuras.

Art. 11. A frequência dos estudantes deve ser atestada, tanto pela participação presencial, quanto pela execução e entrega das atividades não presenciais nos prazos estabelecidos pelo docente.

Art. 12. As avaliações deverão priorizar os aspectos diagnóstico e formativo, levando-se em conta os objetos de conhecimento efetivamente trabalhados, observando, ainda, as diferentes situações enfrentadas pelos estudantes, assegurando as mesmas oportunidades a todos e buscando a efetivação do processo de aprendizagem.

Art. 13. Cabe às unidades de ensino a implementação de estratégias de recuperação de aprendizagem, para as quais propõe-se a realização de atividades complementares, tais como: aula no contraturno, turmas flexíveis, trabalho pessoal, monitoria professor-estudantes, monitoria estudante-estudantes, aulões, simulados, dentre outros.

Art. 14. Para assegurar o cumprimento das medidas de biossegurança, fica estabelecido rodízio semanal de estudantes, de todas as etapas e modalidades, salvo quando for possível manter o distanciamento obrigatório sem tal medida.

Art. 15. As unidades de ensino devem adotar todas as medidas necessárias para assegurar a/o:

- I. distribuição de materiais de higiene e desinfecção para os estudantes, professores e demais funcionários;

II. escalonamento de horário de entrada e saída por anos e turmas, com intervalos entre os grupos, a fim de que seja evitada aglomeração;

III. sinalização visual para o distanciamento nas filas no refeitório;

IV. aferição da temperatura de todos que estudam ou trabalham no ambiente escolar;

V. desinfecção permanente e contínua, com produtos adequados ao combate da COVID-19, de superfícies e locais utilizados rotineiramente nas instituições de ensino;

VI. suspensão presencial de atividades capazes de provocar aglomeração de pessoas, a exemplo de eventos, prática de esportes, torneios, gincanas e solenidades de formatura, os quais devem ocorrer, caso possível, de forma remota;

VII. instituição da Comissão de Saúde;

VIII. uso obrigatório de máscaras;

IX. manutenção do distanciamento social de 1 metro para ambientes com pessoas fazendo uso de máscaras e 2 metros quando estiverem sem máscaras;

X. assepsia frequente das mãos e observância dos protocolos e etiquetas respiratórias.

Parágrafo único. As aulas teóricas de Educação Física deverão ser ministradas regularmente pelo docente e as atividades práticas, para serem realizadas, devem assegurar o cumprimento dos protocolos de biossegurança.

Art. 16. A Comissão de Saúde prevista no Art. 15, inciso VII, deverá atuar em regime colegiado, tendo como objetivo contribuir para a discussão, disseminação, implantação e monitoramento de protocolos necessários ao encaminhamento das atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino e deve ser composta pelos seguintes membros:

I. até 2 representantes da gestão da escola;

II. até 2 servidores da área administrativa da unidade de ensino;

III- até 3 representantes de professores da instituição de ensino;

IV- até 3 representantes de estudantes da instituição de ensino.

Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar das reuniões, profissionais de saúde vinculados ao SUS.

Art. 17. A Comissão de Saúde deverá ser constituída na primeira quinzena do retorno das atividades presenciais, devendo reunir-se quinzenalmente por meio de videoconferências.

§ 1º. Caso sejam identificadas situações emergenciais, deverão ser realizadas reuniões extraordinárias com o fim de discutir os encaminhamentos necessários à resolução da situação.

§ 2º. Todas as reuniões deverão ser registradas em ata e, sempre que necessário, deve-se desenvolver ações de escuta à comunidade, de modo a encontrar soluções mais adequadas a cada contexto.

Art. 18. Os profissionais que apresentem sintomas gripais não deverão retornar às atividades presenciais em até 14 dias após o aparecimento dos primeiros sintomas, devendo permanecer em atividade remota sempre que possível.

Parágrafo único. Caso algum profissional tenha contato com pessoa infectada com a Covid-19, a escola deve ser imediatamente comunicada e o mesmo deverá cumprir quarentena de 14 dias, independentemente do surgimento de sintomas, mantendo rotina de trabalho remoto, sempre que possível.

Art. 19. Os docentes e demais profissionais com comorbidades deverão manter-se em atividade remota conforme Decreto Municipal, com vistas a reduzir a sua exposição ao vírus.

Art. 20. Os estudantes com comorbidades deverão manter-se, exclusivamente, em atividades não presenciais, conforme orientação da respectiva gestão escolar.

Art. 21. Situações excepcionais, não previstas nesta portaria, deverão ser submetidas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação para deliberações.

Art. 22. Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos servidores em suas instâncias de atuação,

conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislações vigentes.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38CE5160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 095 MACEIÓ/AL, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece providências, em tempos de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), sobre os mandatos dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Maceió, eleitos em 2017 e indicados.

CONSIDERANDO:

- O Decreto de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30.01.2020;
- A Lei Federal nº 13.979 de 06.02.2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 07.02.2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de emergência pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (Covid 19);
- Que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11.03.2020 declarou a Pandemia da infecção Humana por Coronavírus (Covid 19);
- O Decreto Municipal nº 8.846, Art. 8º, de 16.03.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 17.03.2020;
- O Decreto Municipal nº 8.993, Cap. IV, Art. 11, de 05.11.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 06.11.2020;
- A Portaria nº 069 de 17.04.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 20.04.2020.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Que os mandatos dos Diretores e Vice-Diretores, eleitos para o exercício da função, por um período de 03(três) anos, de 2017 a 2020, ficam prorrogados até o dia 30.07.2021.
- Art. 2º** - Que em virtude da pandemia, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e, com a consequente paralisação das Unidades Escolares, o Processo Eleitoral, previsto para o ano de 2020, foi interrompido, devendo ser retomado em 2021.
- Art. 3º** - Esta Portaria também se aplica às Unidades Escolares, cujos Diretores e Vice-diretores foram indicados.
- Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADES ESCOLARES ATINGIDAS POR ESTA PORTARIA:

RA – 1

- 1 – CMEI Maria do Socorro Tavares Lima da Silva
- 2 – EM Profª. Maria José Carrascosa

RA – 2

- 1 – CMEI Prof. Rânilson França de Souza
- 2 – CMEI Lindolfo Collor
- 3 – CMEI São Sebastião
- 4 – EM Prof. Antídio Vieira
- 5 – EM Nosso Lar
- 6 – EM Nossa Senhora Aparecida

RA - 3

- 1 – CMEI Prof. Manoel Coelho Neto
- 2 – CMEI Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes
- 3 – EM Padre Brandão Lima
- 4 – EM Radialista Edécio Lopes

RA – 4

- 1 – CMEI Agenor Fernandes Pontes
- 2 – CMEI Vereador Braga Neto
- 3 – CMEI Mestre Virgínia

- 4 – EM Major Bonifácio da Silveira
- 5 – EM Marco Soriano
- 6 – EM João Feitosa
- 7 – EM Tradutor João Sampaio

RA – 5

- 1 – EM Kátia Pimentel Assunção
- 2 – EM Antônio Semeão Lamenha Lins
- 3 – EM José Correia Costa

RA – 6

- 1 – CMEI Maria Salete da Silva
- 2 – CMEI Heloísa Marinho de Gusmão
- 3 – CMEI José Madlton Vitor da Silva
- 4 – CMEI Maria Ivone Santos de Oliveira
- 5 – CMEI Profª. Maria José de Oliveira
- 6 – CMEI Prof. Silvânio Barbosa dos Santos
- 7 – CMEI Profª. Dulcineite Barros Alves
- 8 – CMEI Gov. Luís Abílio de Sousa Neto
- 9 – EM Profª Elma Marques Curti
- 10 – EM Maria Cecília Pontes Carnaúba

RA – 7

- 1 – CMEI Jorge de Lima
- 2 – CMEI Graciliano Ramos
- 3 – CMEI Monsenhor Luís Barbosa
- 4 – CMEI Ana Carolina G. Fontes Ferreir Santiago
- 5 – CMEI Leda Color de Mello
- 6 – EM Dom Antônio Brandão
- 7 – EM Yêda Oliveira dos Santos
- 8 – EM Suzel Dantas
- 9 – EM Zumbi dos Palmares
- 10 – EM Prof. Corinho da Paz

RA – 8

- 1 – EM Padre Pinho

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7E66E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 006/2020.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº. 8.962, de 18 de Setembro de 2020, torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do programa de implantação de jardins filtrantes, requalificação ambiental dos riachos Salgadinho, Reginaldo, Pau D'Arco, Sapo, Gulandi e Águas Férreas e modernização vária e urbanística do Riacho Salgadinho, incluindo a elaboração dos projetos executivos e a operação e manutenção dos sistemas, declara **HABILITADA** a empresa/consórcio: **CONSÓRCIO DCH (DP BARROS, HIDROTÉCNICA E COHIDRO)** e **NÃO HABILITADAS** as empresas/consórcios **CONSTRUTORA CELI LTDA**, por não atender aos itens 9.9 , 9.13.1.1 letra “b” e item 9.13.2.2 – letras “a” e “b” e o **CONSÓRCIO CONY-FP-IBI (EMPRESAS CONY ENGENHARIA, CONSTRUTORA FP E IBI ENGENHARIA)** por não atender aos itens 9.13.2.2 letras “a”, “b”, “c” e “d” do edital. Vale ressaltar que as razões da referida análise se encontram disponíveis no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da C.E.L.

Matricula nº. 953970-0

Reproduzido por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:201FFA43**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais resolve **HOMOLOGAR**, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 122/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3200.004524/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo por objeto a execução do trabalho técnico social do Residencial Vale Bentes I, no Município de Maceió/Alagoas - Programa "Minha Casa Minha Vida", e **ADJUDICAR**, em favor da empresa licitante **SOUZA E OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA. - ME**, com o CNPJ/MF nº. 18.898.467/0001-66, com sede na Rua em Projeto, s/nº. - Pouso da Garça II - Sala 04 - Bairro: Antares - Maceió/AL - CEP Nº. 57.083-141, no valor global de **RS 505.856,25** (Quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Conforme documentação apresentada no processo administrativo supra mencionado.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário Municipal de Infraestrutura/ SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6B03D8C**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA -
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR**

CASA DA LIMPEZA, Razão Social: **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES 12157360450 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.051.680/0001-45, sediada em Rua Alzira Aguiar, nº. 207, Ponta da Terra, na cidade de Maceió/AL, CEP Nº. 57.030-532, neste ato representado legalmente por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES**, portador do RG sob o nº. 37498495SEDS/AL, CPF sob o nº. 121.573.604-50, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO DE DUAS QUADRAS DESTINADAS À PRÁTICA DE BEACH TENNIS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O APOIO AO ESPORTE E AO BEM ESTAR SOCIAL, INSTALAÇÃO DE QUATRO BANCOS EM MADEIRA, DOIS CARAMANCHÕES, DOIS BANCOS EM CONCRETO E REDE DE PROTEÇÃO; MANUTENÇÃO DE PROJETO SOCIAL DESTINADO A CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PRÁTICA AO ESPORTE E DESENVOLVER O BEM ESTAR SOCIAL EM COMUNIDADES CARENTES CIRCUNVIZINHAS, PRETENDENDO PROMOVER O SENSO DE RESPONSABILIDADE NOS MENORES A FIM DE PROMOVER O BEM ESTAR; UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS E QUADRA PARA A PRÁTICA DE BEACH TENNIS, COM OU SEM A ASSESSORIA DE PROFESSORES PARTICULARES**, sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última

publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E34C8FA4**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA -
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR**

CONDOMÍNIO PALAZZO IMPERIALI, Razão Social: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.164.015/0001-08, sediada na Avenida Silvio Carlos Viana, número 1.485, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL, CEP Nº. 57.035-160, neste ato representada legalmente por **MÔNICA LÚCIA BARBOSA NICÁCIO**, portadora do RG sob o nº. 576.484SSP/AL, CPF sob o nº. 444.920.494-87, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO PELA EMPRESA AMARÚ, DE UM PEQUENO PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO EM FRENTE AO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALI, CONTENDO ALGUNS BRINQUEDOS INFANTIS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, TAIS COMO GAIOLA LABIRINTO, BALANÇO COM DOIS LUGARES, BARCO TARZAN, JANGADA E CERCA DELIMITADORA**, sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei 6.286/2013.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F1BF6611**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA -
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS APARTAMENTOS DO EDIFÍCIO RESIDÊNCIA GREEN VILALAGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.890.308/0001-22, sediada na Avenida General Luiz França Albuquerque, nº. 10.030, Riacho Doce, Maceió/AL – CEP Nº. 57.039-230, representada neste ato por sua Presidente **KARINE LOUREIRO RIBEIRO LINS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.847.324-87, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA, em frente ao Edifício Green Vilalage, medindo 29,69m x 53,10m**, sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A5E3AFD

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 0123/2020. | UASG Nº.
926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3700.042087/2020.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, através da **Comissão Permanente de Licitações - CPL/ARSER**, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão 123/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo locação de operação marítima e fornecimento de fogos de artifícios para as festividades do Réveillon 2020/2021.

A Justificativa para anulação está disponível no sítio: www.maceio.al.gov.br bem como no www.comprasnet.gov.br

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA
Pregoeiro/ARSER
Matrícula nº. 5959-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9548A53

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº.3000.68541/2020
INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Inadimplemento contratual

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER**, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/19, **NOTIFICA**, a empresa **BRÁSIDAS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **20.483.193/0001-96**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo em tramitação visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao PE nº 21/2019, ARP nº 125/2019, passível de sanção administrativa.

Alega a Secretaria interessada o **descumprimento na entrega dos produtos referentes ao empenho 2020NE001204 e 2020NE000636, datados de 27.05.2020 e 17.04.2020, respectivamente, portanto, anteriores à solicitação datada de 22.09.2020.**

Desta forma, em atenção e respeito ao contraditório e a ampla defesa, o fornecedor-beneficiário poderá apresentar as razões que julgar cabíveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA/ ARSER, situada na Rua Eng. Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-680, no horário das 8h às 14h.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 01 de Dezembro de 2020.

MARIA ZÉLIA LOPES DE OLIVEIRA
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FA6356E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0131/2020.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Informática (Suprimentos, Equipamentos, e Ferramentas para suporte e manutenção de computadores) - remanescentes do PE nº 84/2020. **PERÍODO:** de 07:00h do dia 10/12/2020 às 23:00h do dia 16/12/2020. **INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Termo de Referência e o Formulário de Manifestação encontram-se disponíveis no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. **Informações:** (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4006.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Membro da CPL/ARSER
Matrícula nº. 19.1701

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A30F348D

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 0145/2020. - UASG Nº.
926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.33402/2020.**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos.

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL/ARSER, comunica aos interessados que, em decorrência dos Pedidos de Esclarecimentos recebidos, verificou-se a necessidade de ajustes no edital e seus anexos. Assim, a licitação que ocorreria no dia 10/12/2020, fica **SUSPENSA** até posterior publicação do novo edital. Desde já, ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. Telefone para contato (082) 3312-5104.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E06CE8B7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**
CONVOCAÇÃO

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **ENAIDE LUZIA CABRAL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 383.004.514-04, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.055026/2020**.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E480399C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA ISABEL PERNAMBUCO BARBOSA**, matrícula nº. 937123-0, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.060925/2020**, o qual tem por objeto solicitação de aposentadoria por idade, munida do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 02/2018, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 19/12/2018, sob pena de arquivamento, como segue:

•**Revisão da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS no que pertine a data de nomeação em detrimento da data de entrada em exercício, quais sejam nomeação em 04(quatro) de Agosto de 1990 com entrada em exercício em 03(três) de Setembro de 1980.**

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E72CCBD3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **EDINISE OLIVEIRA AVELINO DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF de nº. 098.676.944-49, para que no

prazo 10(dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.058163/2020**.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9F6DFB4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **NEUZA MACIEL SETTON**, inscrita sob o CPF de nº. 445.341.674-15, para que no prazo 10(dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.024408/2020**.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F7D9AAB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JOSÉ VITOR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 134.439.254-72 para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.071220/2020**, o qual tem por objeto solicitação de benefício de pensão por morte, munido do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 02/2018, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 19/12/2018 como segue:

•**Certidão de Estado Civil atualizada.**

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDODiretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A7D1EB0**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
2ª(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº .5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **AMANDA RANIELE DOS SANTOS ALVES**, pensionista, inscrita sob a matrícula de nº. 21414-0, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, no prazo de 10(dez) dias corridos, contados a partir da publicação, para agendamento de exame médico pericial, conforme previsto no art.76 da Lei nº. 5.828/2009, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.100976/2017, sob pena de suspensão do benefício.**

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDODiretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F1AC7C9**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2020/FMAC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.054147/2020.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital de Chamamento Público nº. 007/2020/FMAC, realizado com o objetivo de selecionar organizações da sociedade civil para realização de projetos culturais de interesse coletivo – LEI ALDIR BLANC.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Resultado dos pedidos de reconsideração, referente à análise dos recursos impetrados pelo proponente, a seguir:

Nº. PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO
1500.075911/2020	Instituto mais Vida	INDEFERIDO – instituição não realizou inscrição dentro do prazo previsto nos termos do edital.
1500.075927/2020	Grupo Cultural identidade Alagoana	INDEFERIDO – instituição não apresentou no momento da inscrição o Plano de Trabalho para análise da Comissão.

A Comissão de Avaliação Técnica da Fundação Municipal de Ação Cultural analisou o recurso impetrado pelo proponente, tornando público o resultado desta análise, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993.

Retificação no cronograma.

Inserção da documentação Fiscal	04/12/2020 a 10/12/2020
Resultado Final de Habilitação e Homologação	11/12/2020

Todos os habilitados neste processo seletivo deverão ter suas propostas homologadas pela Diretora-Presidente da FMAC.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B890EBD3**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 015/2020 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO DE
2020.**

A DIRETORA – PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa e de acordo com o processo 07900 – 073247/2020,

RESOLVE:

Designar os empregados **ADILSON JOSÉ CALADO RIOS**, matrícula 12256-4, Auxiliar Administrativo III e **MARIA REJANEIDE DE ALBUQUERQUE LINS**, matrícula 1333-02, Auxiliar Administrativo III, para comporem comissão com o fim de realizar o Inventário Patrimonial da Comarhp, referente ao exercício de 2020.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.**YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO**

Diretora – Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:635848A4**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 016/2020 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO DE
2020.**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa e de acordo com o processo 07900 – 073247/2020.

RESOLVE:

Designar os empregados, **VICÊNCIA RAMALHO DE SOUZA**, matrícula nº. 12023-5, Técnico em Contabilidade, **JESUALDO SANTIAGO RIBEIRO**, matrícula nº. 13332-9, Auxiliar Administrativo II e **MARY DALVA SILVA MARQUES LUZ**, matrícula nº. 11882-6, Contadora, para comporem comissão com o fim de elaborar Termo de Verificação de Caixa, referente ao exercício de 2020.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.**YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO**

Diretora – Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D80B2995**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 017/2020 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO DE
2020**

A DIRETORA – PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa e de acordo com o processo 07900 – 073247/2020.

RESOLVE:

Designar os empregados, ANTÔNIO MENDES DA SILVA, matrícula nº. 12925-9, Assistente Administrativo e BRENO SANTOS BRAZ, matrícula nº. 10866-9, Assistente Administrativo, para comporem comissão com o fim de realizar Inventário do Almoarifado, referente ao exercício de 2020.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO

Diretora – Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69035579

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 046/2020.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo nº. 03000.073809/2020, de 02 de dezembro de 2020, recebido pelo CMDCA dia 04 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o primeiro suplente DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa II, pelo período de **02 a 07 de Dezembro de 2020**, em substituição ao Conselheiro Tutelar GERVISON BEZERRA DA SILVA, tendo em vista o seu afastamento por licença médica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos pelo período determinado no art. 1º.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

THAÍ MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E337576D

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 047/2020.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa X.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo nº. 03000.074791/2020, de 04 de dezembro 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a primeira suplente WESSYLANE DANTA FERREIRA REGO, CPF nº. 076.446.414-08, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa X, no período de **04 a 18 de Dezembro de 2020**, em substituição ao Conselheiro Tutelar MARCOS COSTA DA SILVA, tendo em vista o seu afastamento por licença médica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos pelo período determinado no art. 1º.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

THAÍ MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F881100

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 708 MACEIÓ/AL, 09 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2020

Autor: VEREADOR FRANCISCO FILHO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ao senhor **CORONEL CLÁUDIO GADELHA FERNANDES**.

Art. 2º – Em data pré-fixada, ser-lhe-á entregue o título de cidadão honorário de Maceió.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação., revogando-se todas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE834131

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 709 MACEIÓ/AL, 09 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 7/2020

Autor: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, a eminente advogada **COSMÉLIA FOLHA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B395F49C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 710 MACEIÓ/AL, 09 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 11/2020
Autor: VEREADOR ANTONIO HOLANDA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ao eminente Doutor **GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:161EFF7C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 711 MACEIÓ/AL, 09 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2020
Autor: VEREADORA ANA HORA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, a senhora **MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA**.

Art. 2º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designado por seu Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B750F1B6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 712 MACEIÓ/AL, 09 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 4/2020
Autor: VEREADOR SIDERLANE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ao senhor **LEANDRO ALMEIDA JESUS**.

Art. 2º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designado por seu Presidente.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:95D11DC2

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0250/2020 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO
DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RAIANE SOUZA TAVEIRA**, efetiva no cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, símbolo CG-I, enquanto perdurar o afastamento por motivo de saúde (COVID-19); exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os Cargos.

Art. 2º - Fica a servidora designada autorizada assinar toda documentação pertinente ao cargo de Controlador Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4EA1A33F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GS – 004/2020 MACEIÓ/AL, 09 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ e o DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Elencar os Servidores que entraram de FÉRIAS no mês de **DEZEMBRO**.

**RENY CALHEIROS COSTA
FLÁVIO MIRANDA MAIA NETO
DANIELLY MORAIS CAVALCANTE DE BARROS**

**ANDERSON LUIS DA SILVA
WESLLYANE KAROLLYNE DA SILVA GOMES
JORGE BATISTA DOS SANTOS**

DIOGO MORAIS AGRA DE ALBUQUERQUE
ELIAS DA SILVA OLIVEIRA
JOSÉ ALVES PINHEIRO JÚNIOR

JOYCE MENESES MACHADO SILVA
MARCELO EDSON DA ROCHA TODARO
MICHELINE PACHECO PONTES DE AMORIM COSTA

EDIVALDO BARBOSA
LUCAS DE OLIVEIRA LEITE

MARIA EDUARDA ARAGÃO JAMBO
RICARDO ROMERO CAVALCANTI FARIAS

DANIELLA MARIA LOPES DOS SANTOS
EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA FILHO
RICARDO ALEXANDRE SÁ SAMPAIO

DANIELLE SIQUEIRA DE ASSIS

TATIANA ROCHA DE MENDONCA NUNES
ALAN MAIO FERNANDES MELO DE OLIVEIRA

GABRIEL DE LEMOS CAMPOS CARVALHO BOLEADO
MARIA SOLIDADE FERREIRA DA SILVA
CHARLES HERMAN NORTHRUP

VITÓRIA REGIA LIMA
VICTOR HOLANDA CARVALHO VILELA

ADENILSON ALVES DA SILVA

BRIANA MEIRA DA SILVEIRA
DAYSE MAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS
VALDIRENE TAVARES DA SILVA MELO

JENILDETE PONTES MARQUES DO NASCIMENTO
LUIS FERNANDO MENDES DE BARROS VIEIRA
JEFFERSON DOUGLAS SABINO DOS SANTOS
VICTOR FRANKLIN MARTINS DALMEIDA
RODOLFO JOSE MALHEIROS BAZILIO
FLÁVIA PESSOA DE FREITAS
THIAGO DE LIMA ARAÚJO
VICTOR FERREIRA BRITO
VALÉRIA LESSA DE SOUZA
THEREZA PRISCILA BATISTA DE LIMA
FLÁVIA VANESSA CAVALCANTE QUINTELA

OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA RÊGO
 Diretor Superintendente

JEAN LOUIS BARBOSA ALLEGRINI
 Diretor de Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7D5AE3C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS. PL Nº. 90/2020.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº. 90/2020

PROCESSO WEB Nº 10210016/2020
AUTORIA: VER. SILVANIA BARBOSA
EMENTA: Dá nova redação ao art. 16 da Lei nº 4.495/1995 de 08 de abril de 1996 e acrescenta §1º e §2º, ao art. 18 da Lei nº 4.454/1995, de 11 de outubro de 1995, acrescenta o parágrafo I ao item 04 do art. 316 da Lei nº 3.538/1985, de 23 de dezembro de 1985 e acrescenta os itens 6 e 7, e revoga a Lei nº 6.971 de 10 de janeiro de 2020.
RELATOR: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO

VOTO DO RELATOR:

Pela análise da proposição, verifica-se que o projeto de lei dispõe sobre a correção de vários fatores que a sociedade moderna impõe com a chegada da tecnologia. Na justificativa a autora da proposição alega que o presente projeto tem como objetivo proporcionar o incentivo a leitura de obras impressas e por literaturas populares.

Por fim, cumpre mencionar que a proposta em questão, não apresenta quaisquer vícios de legalidade, juridicidade ou redação, razão pela qual a proposição de lei em apreço não encontra óbices para a sua regular tramitação.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2020.

JOSÉ MÁRCIO FILHO
 Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:
 VER. FRANCISCO FILHO

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9DFF3C3

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - PROJETO DE LEI Nº. 19/2020.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 19/2020
PROCESSO Nº 626/2020

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Este parecer discute o projeto de Lei n. 19/2020 que "INSTITUI O CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR: Vereador Cleber Costa

Introdução

O presente parecer vem analisar o projeto de Lei n. 19/2020, proposto pelo Executivo, que tem o intuito de modernizar o código de Vigilância do Município de Maceió, com parâmetros com a legislação vigente atual.

Considerações

O Projeto passou pela análise de constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça, bem como pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara; sendo aprovado em ambas as comissões, o que mostra não haver vícios nesses critérios.

Quanto a temática, cabe a análise técnica da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, que avalia como de suma importância a atualização da normas de acordo com a normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Parecer:

Diante da relevância da matéria e da necessidade extrema de atualização da norma, opino pelo provimento do projeto de lei 19/2020.

Maceió/AL, 30 de Novembro de 2020.

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
 Relator

Votos favoráveis
 VER. RONALDO LUZ

Votos Contrários

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BE78E36

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ANA PATRÍCIA CAVALCANTE SOUSA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.808.270/0001-57, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 560 - Loja 02 - Fundos da Rua José Freire - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-000, com Atividades de: COMÉRCIO

VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO do empreendimento denominado "CAFÉ DA VILA", situado na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 560 - Loja 02 - Fundos da Rua José Freire - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-000 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:286E3EEE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0249/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.008134/2020.**

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.840.358/0001-44, com sede Rua na Rudy Arnaldo Hintz, nº. 688 - Bairro: Perequê - Porto Belo/SC - CEP Nº. 88.210-000.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição PNEUS NOVOS, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 79/2020 - DL/ARSER e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 06700.008134/2020.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	Pneu 195/65R15, radial, em borracha de alta resistência, sem câmara. Com selo de aprovação do INMETRO. Aro 15	un	12	LINGLONG/HP010	270,00	3.240,00

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente - Mat. 953068-1
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0A86A5B

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO DE SELEÇÃO PRELIMINAR AO EDITAL Nº. 008/2020.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió-AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002, tornam público:

RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS

CATEGORIA MESTRA VIRGINIA - R\$ 6.000,00 - PESSOA FÍSICA (102 vagas)

Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
543.448.424-20	VERONILDES RODRIGUES DA SILVA	100,00	SELECIONADO	
020.986.744-22	MARIA SALETE GOMES BOMFIM	100,00	SELECIONADO	
209.788.394-04	MARIA DE FATIMA BRASILEIRO	100,00	SELECIONADO	
373.305.434-20	MARIA DOLORES CARNEIRO CASSIANO	99,00	SELECIONADO	
348.581.804-68	EDILEUZA DOS SANTOS SILVA	98,33	SELECIONADO	
382.638.584-53	IRACI ANA BOMFIM DE MELO	98,00	SELECIONADO	
325.948.284-91	ANA CLARA VIEIRA DE VASCONCELOS	96,00	SELECIONADO	
539.953.254-91	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	96,00	SELECIONADO	
292.851.194-68	MARIA CÉLIA DE MORAES	96,00	SELECIONADO	
013.087.464-74	NATASHA WONDERFULL SILVA	94,66	SELECIONADO	
069.146.844-30	MARIA CÍCERA DE SOUZA SANTOS	94,00	SELECIONADO	
911.714.154-00	NILZA LANUZIA FELIX DA SILVA	93,66	SELECIONADO	
308.633.518-16	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	93,33	SELECIONADO	
105.685.164-35	LETICIA SANT ANA NASCIMENTO DE LIMA	91,00	SELECIONADO	
026.825.974-75	SILVANA DE SOUZA SANTOS	90,66	SELECIONADO	
097.217.974-72	MIRIAN ARAÚJO SOUZA MELO	89,66	SELECIONADO	
058.129.139-47	ELIZABETH SILVA DO NASCIMENTO	85,33	SELECIONADO	
073.801.784-15	WILMA MARIA SILVA DE MIRANDA	80,66	SELECIONADO	
940.542.314-20	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	80,33	SELECIONADO	
758.011.754-15	ANTONIO LUIZ BISPO	80,00	SELECIONADO	
337.657.747-15	SEVERINO CLÁUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	80,00	SELECIONADO	

515.341.184-20	LOURENÇO MAXIMO DA SILVA	80,00	SELECIONADO	
382.978.764-20	JOSÉ DE BARROS PIMENTEL FILHO	80,00	SELECIONADO	
031.764.654-08	ROBSON BARROS CORREIA	80,00	SELECIONADO	
347.931.194-68	MARTA LÚCIA DE ARRUDA PEREIRA	80,00	SELECIONADO	
207.794.884-15	JOÃO VENANCIO BARBOSA	79,33	SELECIONADO	
126.983.184-49	DJANIRA MARQUES DE MELO	79,33	SELECIONADO	
872.168.254-20	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	79,16	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
177.800.984-00	LOURDES DE LIMA ARCANJO	79,00	SELECIONADO	
870.624.294-49	LOURINALDO GERALDO DA SILVA	79,00	SELECIONADO	
021.297.004-62	IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	78,66	SELECIONADO	
041.057.784-71	CLAUDEMIR GOMES DO NASCIMENTO	78,66	SELECIONADO	
376.986.644-49	CREUZA ANA BONFIM	78,00	SELECIONADO	
079.716.994-68	ELIANA MARIA MOREIRA CAVALCANTE LINS	78,00	SELECIONADO	
495.388.104-44	PETRUCIA FERREIRA LOPES	78,00	SELECIONADO	
731.093.044-49	RADLUDZON NEVES VIEIRA	78,00	SELECIONADO	
425.693.114-74	ARIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	77,33	SELECIONADO	
382.615.614-53	HELCIAS ROBERTO PAULINO PEREIRA	77,00	SELECIONADO	
940.606.734-04	RÓGERIO CABRAL DE OLIVEIRA	77,00	SELECIONADO	
036.939.754-18	DANIEL LAURENTINO	77,00	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
018.489.724-43	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	77,00	SELECIONADO	
866.377.204-10	LUIZ GUSTAVO E MELO	76,66	SELECIONADO	
031.678.434-62	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	76,33	SELECIONADO	
195.451.776-91	CLEMENTE SOARES DA SILVA	76,16	SELECIONADO	
045.777.854-71	JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	76,05	SELECIONADO	
383.007.704-10	ANDRÉ JOAQUIM DOS SANTOS	76,00	SELECIONADO	
410.869.024-91	PETRÚCIO VENANCIO DE AMORIM	76,00	SELECIONADO	
021.933.244-41	JOSÉ CICERO ROCHA	75,66	SELECIONADO	
024.805.214-43	JOSÉ EDSON RAMOS FILHO	75,05	SELECIONADO	
079.856.374-21	ÉRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	75,05	SELECIONADO	
685.587.084-87	LUCINEIDE DE SENA RAMOS	75,00	SELECIONADO	
024.092.484-38	SÉRGIO SANTANA DE FREITAS	75,00	SELECIONADO	
113.002.134-34	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	74,00	SELECIONADO	
071.461.834-91	MARIA CICERA NETO	73,66	SELECIONADO	
044.964.574-66	ENIO SOARES DA SILVA	73,00	SELECIONADO	
079.470.674-65	LUCÉLIA TAYNA SOUZA DA SILVA	72,66	SELECIONADO	
052.233.244-71	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SILVA	72,33	SELECIONADO	
096.615.174-79	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	72,33	SELECIONADO	
043.865.684-92	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	72,00	SELECIONADO	
142.398.255-04	ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	72,00	CLASSIFICADO	SELECIONADO NÔ PEDROSA
662.907.404-15	MANOEL LIMA TEIXEIRA	71,00	SELECIONADO	
071.653.824-53	LEURENY BARBOSA DE BARROS	70,05	SELECIONADO	
921.523.354-68	TEOVAN OMENA SOUZA	70,00	SELECIONADO	
280.294.884-91	MARCOS RICARDO FERREIRA MARTINS	69,33	SELECIONADO	
133.561.604-78	AMARO GERMANO DA SILVA	69,00	SELECIONADO	
451.559.924-00	VANIA DA ROCHA ARAÚJO	69,00	SELECIONADO	
354.284.494-20	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	69,00	SELECIONADO	
925.795.074-34	WAGNER ARAÚJO DE LIMA	68,00	SELECIONADO	
787.126.294-72	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS	67,00	SELECIONADO	
023.548.014-24	ANDERSON ROQUE NASCIMENTO	67,00	SELECIONADO	
047.817.684-82	DJALMA LINS SANTOS	66,00	SELECIONADO	
842.785.364-53	EDMILSON MENDES DA SILVA	66,00	SELECIONADO	
190.847.574-91	JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	64,00	SELECIONADO	
724.009.354-91	CICERO PINTO DA SILVA	63,33	SELECIONADO	
903.183.904-34	MARCOS ANTÔNIO BADÚ DA SILVA	60,00	SELECIONADO	
133.858.614-53	JOELSON ROCHA COSTA	60,00	SELECIONADO	
140.521.644-15	JORGEVAL MARIO LISBOA SANTOS	60,00	SELECIONADO	
786.489.984-68	JORGE CALHEIROS DA SILVA	60,00	SELECIONADO	
144.414.624-68	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	60,00	SELECIONADO	
280.408.724-72	OTACÍLIO SOARES DA SILVA FILHO	60,00	SELECIONADO	
300.347.284-49	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	60,00	SELECIONADO	
331.394.404-30	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA	60,00	SELECIONADO	
382.968.374-04	JOSÉ CLÁUDIO MENEZES DA COSTA	60,00	SELECIONADO	
140.116.034-49	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	60,00	SELECIONADO	
005.586.484-87	CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	60,00	SELECIONADO	
012.389.534-73	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	60,00	SELECIONADO	
044.924.637-04	IVAN BARSAND DE LEUCAS	60,00	SELECIONADO	
871.879.814-49	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	59,66	SELECIONADO	
255.273.394-87	JOSÉ DE MEDEIROS CARLOS	59,00	SELECIONADO	
757.769.529-68	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAÚJO	58,33	SELECIONADO	
162.528.154-72	SEBASTIÃO MANUEL DA SILVA	58,00	SELECIONADO	
409.020.054-72	IRINEU NICÁCIO DE OLIVEIRA	58,00	SELECIONADO	
048.106.434-24	ERISSON DOMINGOS BENTO DA SILVA	58,00	SELECIONADO	
870.278.014-34	PAULO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	57,33	SELECIONADO	
034.340.444-34	ROMILDO DE FREITAS ARAÚJO	57,00	SELECIONADO	
070.379.944-48	EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	56,66	SELECIONADO	
285.157.818-91	ANTÔNIO JULIÃO RODRIGUES MARQUES	56,33	SELECIONADO	
004.167.623-87	ANTÔNIO TARCISO PEREIRA	56,33	SELECIONADO	
177.933.194-00	GERALDO JOSÉ DA SILVA	56,00	SELECIONADO	
671.544.678-20	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	56,00	SELECIONADO	
346.856.934-34	JOSÉ TINTINO DO NASCIMENTO	55,66	SELECIONADO	
022.683.914-18	FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA	54,33	SELECIONADO	
099.485.704-72	JOSÉ CARLOS LYRA	54,00	SELECIONADO	
505.831.746-04	SANDER LUIZ NUNES	54,00	SELECIONADO	
032.491.054-14	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	54,00	SELECIONADO	
071.722.104-09	JOÃO VICTOR LEMOS VIANA	54,00	CLASSIFICADO	
430.695.920-15	GISELA PFAU DE CARVALHO	53,66	CLASSIFICADO	
445.258.814-68	JOSÉ FERNANDO LIMA SILVA	52,33	CLASSIFICADO	
149.863.534-20	MARCOS AURÉLIO LINS	51,66	CLASSIFICADO	
047.957.224-04	JOSÉ NILTON RODRIGUES SILVA	51,00	CLASSIFICADO	

008.866.844-47	SILVANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	50,66	CLASSIFICADO	
073.871.134-91	MARIA DAS GRAÇAS SALES TENORIO	49,00	CLASSIFICADO	
208.448.084-15	LUIZ AGRICIO CAVALCANTE DA SILVA	49,00	CLASSIFICADO	
604.966.814-00	JOSEFINA MARIA MEDEIROS DE NOVAES	47,00	CLASSIFICADO	
057.719.104-73	DANIEL ISAC DE ARAUJO MENDONÇA	43,66	CLASSIFICADO	
731.097.544-87	CLAUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS	42,00	CLASSIFICADO	
777.482.714-56	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	0,00	DECLASSIFICADO	Não Compatível com a Categoria.
190.847.574-91	JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	0,00	DUPLICIDADE	
005.586.484-87	CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	0,00	DUPLICIDADE	
445.258.814-68	JOSÉ FERNANDO LIMA SILVA	0,00	DUPLICIDADE	
071.461.834-91	MARIA CICERA NETO	0,00	DUPLICIDADE	
071.461.834-91	MARIA CICERA NETO	0,00	DUPLICIDADE	
543.448.424-20	VERONILDES RODRIGUES DA SILVA	0,00	DUPLICIDADE	
543.448.424-20	VERONILDES RODRIGUES DA SILVA	0,00	DUPLICIDADE	
543.448.424-20	VERONILDES RODRIGUES DA SILVA	0,00	DUPLICIDADE	
543.448.424-20	VERONILDES RODRIGUES DA SILVA	0,00	DUPLICIDADE	
777.482.714-56	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	0,00	DUPLICIDADE	
08.095.290/0001-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E B. DOS M. DO BAIRRO DO BOM PARTO	0,00	DECLASSIFICADA	Inscrição de Pessoa Jurídica

CATEGORIA MESTRE ZUMBA – R\$ 20.000,00 – PESSOA FÍSICA 81 vagas)

Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
043.149.624-29	FRANCESCA DI PAOLA BRAGA REBELO	92,00	SELECIONADO	
077.434.694-92	JOELAM FERREIRA DA SILVA	87,66	SELECIONADO	
079.500.564-44	MAYSA SANTOS DA SILVA	87,66	SELECIONADO	
562.636.354-87	CLAUDETTE MARIA DA SILVA	87,00	SELECIONADO	
580.588.854-87	MARIA CRISTINA CRISÓSTOMO DE AMORIM	83,66	SELECIONADO	
065.146.254-94	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	81,66	SELECIONADO	
074.458.664-00	WHYTNA FÁBRCIA LIRA CAVALCANTE	81,00	CLASSIFICADO	SELECIONADA NÔ PEDROSA
086.111.534-13	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	80,33	SELECIONADO	
133.904.494-34	MARIA DE FÁTIMA MENEZES	80,00	SELECIONADO	
103.205.494-88	JACIARA DO NASCIMENTO ALMEIDA	79,33	SELECIONADO	
494.148.524-68	DIVANEIDE GONÇALVES DE LIMA	79,00	SELECIONADO	
228.845.564-00	WELDJA MARIA SILVA DE MIRANDA	79,00	SELECIONADO	
023.689.374-20	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	79,00	SELECIONADO	
102.322.024-51	WANDERLÂNDIA DE MELO BARBOSA	78,33	SELECIONADO	
022.194.144-42	ALESSANDRA MORETTA C. MELLO	77,66	SELECIONADO	
399.201.194-15	REGINA CELIA DE SOUZA BARBOSA	76,66	SELECIONADO	
046.185.404-00	DANIELA BENY POLITO MORAES	76,66	SELECIONADO	
142.398.255-04	ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	76,66	CLASSIFICADO	SELECIONADO NÔ PEDROSA
019.615.764-14	KELCY MARY FERREIRA PEREIRA	76,50	SELECIONADO	
056.150.224-26	JONATHAN SANTOS SILVA	76,33	SELECIONADO	
663.154.097-68	SUELY CERQUEIRA CHAMUSCA	76,33	SELECIONADO	
610.496.621-72	ALICE GEORGIANA BARROS OLIVEIRA	76,33	SELECIONADO	
298.662-118-00	TICIANE SIMÕES DOS SANTOS	76,00	SELECIONADO	
098.473.094-00	MATHEUS PAULO DE LIMA DE OLIVEIRA	75,66	SELECIONADO	
490.923.084-04	SILVANIA VALENÇA LYRA	74,60	SELECIONADO	
871.846.564-15	NAELITON SANTOS DA SILVA	74,33	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
018.745.774-39	MARCIO JOSÉ BREBAL	74,33	SELECIONADO	
019.296.264-79	SALETE MARIA BERNADO DOS SANTOS	73,66	SELECIONADO	
090.944.284-31	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	73,33	SELECIONADO	
067.407.784-93	ROSEANE MONTEIRO VIRGINIO	73,33	SELECIONADO	
051.625.434-03	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	73,33	SELECIONADO	
705.942.784-81	VINICUS DA SILVA SOUZA	72,66	SELECIONADO	
356.158.028-41	ANA REGINA GALGANI XAVIER	72,00	SELECIONADO	
054.114.144-90	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	72,00	SELECIONADO	
129.453.824-15	JOSÉ CICERO GAMA DOS SANTOS	71,66	SELECIONADO	
084.158.174-60	CICERO CARLOS LINS DA SILVA	71,66	SELECIONADO	
227.812.854-04	MARIA AMELIA VIEIRA SOARES COSTA NEVES	71,50	SELECIONADO	
093.456.054-44	LAÍS SANTOS ARAÚJO	71,33	SELECIONADO	
129.353.228-27	MARCO ANTONIO DE CAMPOS	71,33	SELECIONADO	
055.536.424-00	ERIVALDO GUEDES	71,00	SELECIONADO	
047.998.004-77	MILLANE FÁBRCIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES	71,00	SELECIONADO	
961.579.849-20	TONI EDSON COSTA SANTOS	71,00	SELECIONADO	
084.702.934-43	ANDRÉ LUIZ ROCHA MORAIS	70,66	SELECIONADO	
018.985.924-54	JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	70,33	SELECIONADO	
129.516.654-23	JHONAS FERREIRA NASCIMENTO	70,00	SELECIONADO	
059.335.324-87	ABIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	69,66	SELECIONADO	
013.733..264-50	MAIRA COSTA PIRES	69,66	SELECIONADO	
077.451.654-23	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	69,66	SELECIONADO	
125.245.975-23	YAGO BERTO DA SILVA	69,33	SELECIONADO	
077.518.734-85	CRISLANE MARIA DA SILVA	69,33	SELECIONADO	
911.643.894-91	LAVÍNIA KELLY ROCHA CAVALCANTI	69,00	SELECIONADO	
026.892.711-17	EVELYN GOMES DE LIMA	68,33	SELECIONADO	
828.187.624-72	WANESKA PIMENTAL DA CUNHA PINTO	68,00	CLASSIFICADO	SELECIONADA NÔ PEDROSA
054.316.984-78	KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA	68,00	SELECIONADO	
272.828.478-43	JULIEN TEIXEIRA COSTA	67,66	SELECIONADO	
063.637.104-21	DIOGO CARLITON WANDERLEY ARAÚJO	67,33	SELECIONADO	
008.101.684-05	ARNALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	67,33	SELECIONADO	
807.347.905-20	ÉRICA ROCHA DOS SANTOS	66,66	SELECIONADO	
100.558.364-10	MAURO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA	66,33	SELECIONADO	
054.544.264-82	CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA	66,33	SELECIONADO	
058.023.824-57	JAMILLA DE PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	66,33	SELECIONADO	
062.457.295-32	JADIEL FERREIRA DOS SANTOS	66,00	SELECIONADO	
062.819.804-33	JASIEL DA SILVA PONTES	66,00	SELECIONADO	
647.219.814-49	REGILENO LUIS DE SOUZA LIMIA	65,66	SELECIONADO	
085.658.654-44	GESSYCA GEYSE SANTOS DA SILVA	65,66	CLASSIFICADO	
926.522.474-68	JOSÉ CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	65,66	CLASSIFICADO	
081.038.344-67	JESSICA PATRICIA DA CONCEIÇÃO	65,66	CLASSIFICADO	

007.638.084-07	MARCOS ANTÔNIO DE JESUS	65,33	CLASSIFICADO	SELECIONADA NÔ PEDROSA
117.900.947-98	RENAH ROCHO BERINDELE	65,33	SELECIONADO	
636.303.034-04	VALDENICIO SANTOS DE OLIVEIRA	65,00	SELECIONADO	
049.356.224-90	ALBERTO GERMANO DA SILVA	65,00	SELECIONADO	
070.737.064-73	DANIEL LUCAS TOLEDO BARBOSA PEREIRA	64,66	SELECIONADO	
053.568.314-63	LARISSA LISBOA DA FONSECA TAVARES	64,66	SELECIONADO	
111.595.334-66	MARIANA ALVES ALEXANDRE	64,33	SELECIONADO	
021.645.387-90	CLAUDIA REGINA LOPES LINS	64,16	SELECIONADO	
011.412.204-07	JULIANE NICOLLE REBELO BARRETO	63,66	SELECIONADO	
267.352.104-68	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	63,66	SELECIONADO	
065.442.754-25	AMANDA RÉGIA AMORIM MORAES DOS SANTOS	63,33	SELECIONADO	
074.582.344-07	ANDRÉA LAIS BARROS SANTOS	63,33	SELECIONADO	
058.735.824-67	RENATA MARIA RAMIRES BARACHO GUIMARÃES	62,66	SELECIONADO	
088.479.244-72	PERONILDA BATISTA DE ANDRADE	62,33	SELECIONADO	
034.026.404-73	ROGÉRIO ALEXANDRE DA SILVA	62,00	SELECIONADO	
107.181.214-90	YARA BARBOSA PINTO	62,00	SELECIONADO	
080.970.734-98	VILMA SOBRAL PEREIRA	61,66	SELECIONADO	
209.869.554-34	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	61,00	SELECIONADO	
185.267.468-71	EDILANA MAGALHÃES AMARILIA	61,00	SELECIONADO	
010.352.254-92	JOSÉ ALEXANDRE COSTANTINO DOS SANTOS	61,00	CLASSIFICADO	
098.670.724-48	KAIO JOAN DA SILVA SANTOS	60,00	CLASSIFICADO	
058.810.854-45	LUIZ MARTINS BARROS DA SILVA JUNIOR	60,00	CLASSIFICADO	
009.278.664-20	IVANA IZA COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	60,00	CLASSIFICADO	
456.447.634-72	EUNIDES LINS DE OLIVEIRA	60,00	CLASSIFICADO	
120.799.464-20	IURE DE ALMEIDA CAVALVANTE	60,00	CLASSIFICADO	
057.500.804-04	PELIPE CHAVES GUIMARÃES	60,00	CLASSIFICADO	
007.476.834-41	DIÓGNES CHRISTIANO MARINHO LINS	60,00	CLASSIFICADO	
068.536.175-68	JOSÉ LESSA GAMA	60,00	CLASSIFICADO	
787.398.454-00	WERNER SALLES BAGETTI	60,00	CLASSIFICADO	
049.815.934-57	CARLOS ÁVILA CASADO DE LIMA	60,00	CLASSIFICADO	
292.850.894-53	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MONTEIRO	60,00	CLASSIFICADO	
226.483.788-80	RAFAEL ALVES FONSECA	60,00	CLASSIFICADO	
625.709.607-30	FRANCISCO ELIAS ROSA OITICICA FILHO	60,00	CLASSIFICADO	
069.994.064-80	OCTÁVIO YURI NOBRE AZEVEDO LEMOS	60,00	CLASSIFICADO	
499.513.274-00	SUSIE QUEIROZ CYSNEIROS	60,00	CLASSIFICADO	
024.736.014-70	SANDRO SANTANA DE FREITAS	60,00	CLASSIFICADO	
331.394.404-30	SEBASTIÃO FERREIRA	60,00	CLASSIFICADO	
031.764.654-08	ROBSON BARROS CORREIRA	59,33	CLASSIFICADO	SELECIONADO MESTRA VIRGINIA
082.928.664-00	RENATA DE GOIS PEIXOTO	59,33	CLASSIFICADO	
061.690.714-19	RENATA CZARNY	59,33	CLASSIFICADO	
607.016.094-00	SIMONE BENCHIMOL MARQUES	59,00	CLASSIFICADO	
065.949.084-64	AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO	58,66	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
426.582.414-53	FLAVIA BEZERRA CHASAN	58,33	CLASSIFICADO	
478.144.970-00	GEANINNA SCHAEFFER BERNADES	58,33	CLASSIFICADO	
022.759.274-33	FABYO HENRYQUE PAULINO MUNIZ	58,00	CLASSIFICADO	
870.772.134-04	LUIZ RENE BATISTA GUERRA MOTA	58,00	CLASSIFICADO	
053.673.044-00	RODRIGO POLICARPO	58,00	CLASSIFICADO	
054.565.574-95	FERNANDO ANTÔNIO MARINHEIRO SANTOS	58,00	CLASSIFICADO	
391.851.094-87	WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	57,66	CLASSIFICADO	
529.959.414-34	MYRNA MARACAJÁ PESSOA PEREIRA	57,66	CLASSIFICADO	
012.452.844-95	MAGNO ANGELO DA SILVA	57,66	CLASSIFICADO	
309.776.734-72	LUIZ FELIPE DE CUNHA CÂMELO ALMEIDA	57,33	CLASSIFICADO	
079.716.994-68	ELIANA MARIA MOREIRA CAVALCANTI LINS	57,00	CLASSIFICADO	SELECIONADO NO VIRGNIA
048.132.964-16	WILLBERT YVAN BARBOSA FIALHO	57,00	CLASSIFICADO	
505.015.344-15	MARIA DO SOCORRO JANUÁRIO P. DA SILVA	57,00	CLASSIFICADO	
118.903.864-13	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA SIVA	57,00	CLASSIFICADO	
029.014.114-10	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	56,66	CLASSIFICADO	
453.597.504-30	GIVALDO KLEBER ALBUQUERQUE DE LIMA	56,66	CLASSIFICADO	
090.870.734-70	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA	56,33	CLASSIFICADO	
077.255.454-41	CAINÁ DA SILVA COSTA	56,33	CLASSIFICADO	
013.548.114-70	JEAN JAMES DE ALBURQUERQUE GOMES	56,33	CLASSIFICADO	
871.899.284-00	DÁRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	56,33	CLASSIFICADO	
058.348.364-79	JAQUES LUCENA SETTON	56,00	CLASSIFICADO	
163.663.794-91	ANTÔNIO AUGUSTO LEMOS DA SILVA	56,00	CLASSIFICADO	
007.572.364-64	OSWALDO SHLICKMANN FILHO	55,66	CLASSIFICADO	
209.031.114-20	MARTHA SUELLY WANDERLEY DE BARROS	55,66	CLASSIFICADO	
060.517.324-97	ACÁSSIA DELIÉ MENDONÇA ALVES	55,33	CLASSIFICADO	
073.087.224-65	VANESSA MOTA BARROS	55,33	CLASSIFICADO	
074.279.224-25	LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	54,88	CLASSIFICADO	
032.305.764-03	ALAN QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO	54,66	CLASSIFICADO	
786.237.154-20	ANDRÉA QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO	54,66	CLASSIFICADO	
111.628.544-48	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	54,50	CLASSIFICADO	
776.683.087-68	ANDRÉ LUIZ DENIZ RANGEL	54,33	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
903.183.904-34	MARCOS ANTÔNIO BADU DA SILVA	54,00	CLASSIFICADO	SELECIONADO MESTRA VIRGINIA
097.698.814-30	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	54,00	CLASSIFICADO	
911.643.894-91	LAVÍNIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	53,66	CLASSIFICADO	
098.101.424-04	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	53,66	CLASSIFICADO	
046.833.115-85	YASMIN LINS LEITE FALCÃO	53,66	CLASSIFICADO	
924.218.734-87	JOÃO WANDERLEI DA SILVA JUNIOR	53,33	CLASSIFICADO	
232.956.088-57	JULIETA ZARZA	53,00	CLASSIFICADO	
060.590.554-19	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	52,66	CLASSIFICADO	
133.494.914-25	ADELSON FELIX DA SILVA	52,33	CLASSIFICADO	
113.781.164-10	BRUNA RAPOUSO DE MACEDO GOMES	52,33	CLASSIFICADO	
012.961.054-23	LUCIMAR SANTOS DE LIMA	52,33	CLASSIFICADO	
010.563.344-52	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	52,33	CLASSIFICADO	
012.460.714-44	DIOGO ELIAS DE OLIVEIRA NETO	52,33	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
126.779.084-92	GEONEIDE MARQUE BRANDÃO LEMOS	52,33	CLASSIFICADO	
363.467.484-91	REGINALDO MENEZES DA SILVA	52,00	CLASSIFICADO	
046.043.314-80	LURY MARY MURITIBA DA SILVA	52,00	CLASSIFICADO	

941.247.604-34	ANA LUCIA DO NASCIMENTO MATAS	52,00	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
076.946.834-11	PAULO ACCIOLY LINS DE BARROS	51,66	CLASSIFICADO	
077.508.544-59	BRUNO FELIPE CAVALCANTE DE VASCONCELOS	51,66	CLASSIFICADO	
060.338.984-86	ANA KARENINA BARBOSA GOMES MAGALHÃES	51,00	CLASSIFICADO	
066.524.134-85	CAMILA ACIOLI MARINHO	51,00	CLASSIFICADO	
020.447.844-83	GLAUBER MARTINS FREIRE XAVIER	51,00	CLASSIFICADO	
427.640.414-20	JOÃO SILVIO PONTES	51,00	CLASSIFICADO	
048.012.794-15	DACIO MESSIAS DE LEMOS JUNIOR	51,00	CLASSIFICADO	
962.836.887-72	JOÃO PAULO MAIA PROCÓPIO TORRES	50,66	CLASSIFICADO	
590.304.299-68	JOSÉ ACHILES ESCOBAR	50,66	CLASSIFICADO	
008.816.624-45	ELISÂNGELA MADALENA DE OLIVEIRA	50,66	CLASSIFICADO	
926.591.014-34	JACKSON DA SILVA FERREIRA	50,66	CLASSIFICADO	
023.548.014-24	ANDERSON ROQUE DO NASCIMENTO	50,55	CLASSIFICADO	SELECIONADO MESTRA VIRGINIA
383.446.328-03	LUÍZA LEAL DA CUNHA	50,55	CLASSIFICADO	
106.695.864-55	LUCAS ALVES LITRETO	50,50	CLASSIFICADO	
087.637.724-00	THIAGO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	50,33	CLASSIFICADO	
012.387.714-83	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	49,66	CLASSIFICADO	
092.995.504-84	LEONARDO AMARAL NUNES AMORIM	49,33	CLASSIFICADO	
788.227.854-87	ADRIANA JARDIM DE MLO	49,00	CLASSIFICADO	
954.638.014-87	JOSÉ SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	49,00	CLASSIFICADO	SELECIONADA NÓ PEDROSA
714.259.684-81	ORIANA ANDREINA PEREZ PEREZ	49,00	CLASSIFICADO	
065.110.354-17	DIOGO DE LIMA SANTOS	48,66	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
560.519.486-00	EDUARDO XAVIER DOS PASSOS	48,66	CLASSIFICADO	
280.294.884-91	MARCOS RICARDO FERREIRA MARTINS	48,33	CLASSIFICADO	SELECIONADO MESTRA VIRGINIA
048.638.294-00	LARISSA DE MELO LEMOS	48,00	CLASSIFICADO	
086.219.034-35	BRUNO BERLE BEZERRA DE MELO	47,66	CLASSIFICADO	
004.593.748-69	ELIZABETH KRISSAN	47,66	CLASSIFICADO	
059.757.414-67	MARCELA TENÓRIO MELO	47,33	CLASSIFICADO	
757.769.524-68	ADRIANA CHALLUPE DOS SANTOS ARAÚJO	47,33	CLASSIFICADO	SELECIONADA NÓ PEDROSA
033.277.524-00	DORGIVAN RODRIGUES DA SILVA ARYES	47,33	CLASSIFICADO	
023.926.044-95	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	47,33	CLASSIFICADO	
860.144.714-72	GUILHERME DE MIRANDA RAMOS	47,00	CLASSIFICADO	
100.551.824-33	JESSICA ARAÚJO DE SANTANA	47,00	CLASSIFICADO	
013.614.984-71	JEFFERSON RAMOS DINIS	46,66	CLASSIFICADO	
107.235.634-11	LUCAS MARQUES DE ARAÚJO	46,66	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
469.300.604-10	TELMA CÉSAR CAVALCANTI	46,00	CLASSIFICADO	
425.395.604-15	WILSON MEIRE DE MIRANDA	46,00	CLASSIFICADO	
786.458.244-34	EVERALDO DANTAS DA SILVA	45,66	CLASSIFICADO	
924.358.074-49	FERNANDO ALVES HONAISSER	45,66	CLASSIFICADO	
699.480.384-87	PABLO ALFREDO DE LUCA	45,66	CLASSIFICADO	
208.994.324-68	JOÃO HONORATO DA SILVA	45,33	CLASSIFICADO	
106.392.184-82	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAES	45,00	CLASSIFICADO	
091.415.914-37	MAIKYEL VITOR VALÉRIO	44,66	CLASSIFICADO	
010.022.234-61	ROCHELI MESSIAS DE ASSIS	44,66	CLASSIFICADO	
038.474.874-00	PEDRO DE CASTRO SALES NETO	44,00	CLASSIFICADO	SELECIONADO ANILDA LEÃO
022.675.034-50	TÁCIO MENDES DE MORAES	44,00	CLASSIFICADO	
022.022.464-10	JANE PITTA RAMOS ROCHA	44,00	CLASSIFICADO	
091.657.884-43	ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES	43,66	CLASSIFICADO	
309.789.124-20	EDNILSON SALES TENÓRIO	43,66	CLASSIFICADO	
064.879.854-22	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	43,33	CLASSIFICADO	
098.006.954-07	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	43,33	CLASSIFICADO	
440.622.655-91	LEVY JOSÉ DE SOUZA PAZ	43,16	CLASSIFICADO	
326.973.684-34	ROSIVALDO REIS DOS SANTOS	43,00	CLASSIFICADO	
050.982.134-01	LARISSA RIBEIRO BATISTA	42,66	CLASSIFICADO	
451.654.754-68	JOSÉ ROBERTSON PEREIRA DORTA	42,66	CLASSIFICADO	
360.651.024-15	JUAREZ COSTA FILHO	42,66	CLASSIFICADO	
059.337.394-48	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	42,33	CLASSIFICADO	
027.832.504-11	KEMERSON LEMOS CARDOSO	42,33	CLASSIFICADO	
090.772.844-86	REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA	42,33	CLASSIFICADO	SELECIONADO NÓ PEDROSA
022.683.914-18	FELIPE CORREIA OLIVEIRA	42,33	CLASSIFICADO	SELECIONADO MESTRA VIRGINIA
057.882.074-95	ÍCARO ALVES GAMA DE LIMA	42,33	CLASSIFICADO	
911.697.984-20	ANA KARINA LUNA VASCONCELOS	42,33	CLASSIFICADO	
505.165.074-00	JEOVÁ JOSÉ DOS SANTOS	42,00	CLASSIFICADO	
105.104.074-47	ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	41,66	CLASSIFICADO	
012.935.394-90	RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	41,66	CLASSIFICADO	
075.497.374-36	MAX SUEL AMARAL DA SILVA	41,33	CLASSIFICADO	SELECIONADA NO ANIDA LEÃO
075.727.324-61	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	41,33	CLASSIFICADO	
007.831.274-48	MARCOS BRUNO B. DE A. CAVALCANTE S.	41,33	CLASSIFICADO	
075.950.354-06	BRUNO PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA	41,33	CLASSIFICADO	
052.768.234-99	GIDELSON COSTA DA SILVA	41,16	CLASSIFICADO	
073.006.054-35	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	41,00	CLASSIFICADO	
109.027.384-37	ALYNE CRISTINA DE LIMA SOUZA	40,66	CLASSIFICADO	
007.795.544-77	JEDIEL EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA	40,33	CLASSIFICADO	
044.000.614-77	MOAB DE OLIVEIRA SANTOS	40,33	CLASSIFICADO	
102.902.774-93	AMANDA SOUSA COSTA	40,33	CLASSIFICADO	
056.369.584-63	CLOVIS DANILO DA SILVA RODRIGUES	40,00	CLASSIFICADO	
034.904.314-05	CARLOS ALBERTO BARROS LIMA	40,00	CLASSIFICADO	
096.899.644-29	DAVIS FELLIPE GOMES PEREIRA	39,66	CLASSIFICADO	
299.859.784-04	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	39,66	CLASSIFICADO	
067.795.564-09	DENISON DE LIMA SANTOS	39,33	CLASSIFICADO	
077.459.004-17	HENRIQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA OLIVEIRA	39,00	CLASSIFICADO	
102.065.224-10	QUEIZA MOTA CALHEIROS	38,33	CLASSIFICADO	
094.462.134-48	DAVID DE OLIVEIRA CAVALCANTE	37,66	CLASSIFICADO	
089.620.434-08	ANDREW PEREIRA DA SILVA ROUZA	37,66	CLASSIFICADO	SELECIONADO NÓ PEDROSA
379.090.678-60	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	37,33	CLASSIFICADO	
051.538.464-07	RENAULT GUIMARAES CARVALHO RIBEIRO	37,33	CLASSIFICADO	
065.109.414-30	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	37,00	CLASSIFICADO	
054.199.464-67	ANA GABRIELLE COELHO DE CERQUEIRA CRUZ	37,00	CLASSIFICADO	
870.278.014-34	PAULO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	37,00	CLASSIFICADO	

085.052.054-13	BEATRIZ SOUZA VILELA	37,00	CLASSIFICADO	
379.420.005-59	MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	37,00	CLASSIFICADO	
538.978.624-15	ALESSANDRO TENÓRIO DE CERQUEIRA BARROS	36,66	CLASSIFICADO	
057.637.084-31	JONATAS BATISTA LIMA	36,66	CLASSIFICADO	INSCRITO ANILDA LEÃO
287.025.494-68	VIVIANI DUARTE ACIOLI RODRIGUES	35,66	CLASSIFICADO	
008.161.424-16	ALFREDO PALMEIRA TENÓRIO	35,66	CLASSIFICADO	
013.765.414-67	PEDRO IVO DO NASCIMENTO ARAÚJO SALVADOR	35,33	CLASSIFICADO	
056.423.694-23	LUIZ ANTONIO CALDAS FILHO	34,66	CLASSIFICADO	
099.457.427-00	MATHEUS ALBERTO DE OLIVEIRA MARINHO	34,66	CLASSIFICADO	
007.533.594-80	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	34,33	CLASSIFICADO	
104.084.904-03	THIAGO FIREMAN MOURA MATA	33,66	CLASSIFICADO	
090.372.494-42	FILIFE BARROS DOS SANTOS MARIZ COSTA	33,66	CLASSIFICADO	
000.981.394-28	JOSÉ WILAMYS DE LIMA	33,33	CLASSIFICADO	
058.071.823-91	RAIMUNDO NONATO LPES DE ARAÚJO	32,66	CLASSIFICADO	
091.406.784-23	LUCAS CARDOSO RAMOS	32,66	CLASSIFICADO	
123.778.724-68	HERMANN DE MEDEIROS TORRES FILHO	32,33	CLASSIFICADO	
177.500.404-04	MACLEIM CARNEIRO DA MACENA	32,00	CLASSIFICADO	
468.818.754-87	JORGE FERNANDO VIEIRA	31,66	CLASSIFICADO	
095.826.774-06	PAULO HENRIQUE KRULL LIRA NETO	31,55	CLASSIFICADO	
090.996.494-79	ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO	30,66	CLASSIFICADO	INSCRITO ANILDA LEÃO
046.222.104-01	LIDIANE DA SILVA LEITÃO	30,33	CLASSIFICADO	
109.037.384-37	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	30,33	CLASSIFICADO	
096.466.494-16	RAPHAEL PIRES PALMEIRA	30,00	CLASSIFICADO	
008.712.524-22	IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	30,00	CLASSIFICADO	
032.491.054-14	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	29,55	CLASSIFICADO	SELECIONADO MESTRA VIRGINIA
087.443.154-90	RODRIGO BARROS DE CASTRO ARLINDO	29,33	CLASSIFICADO	
075.832.154-63	THALES SOARES FERREIRA DE FRANÇA	29,00	CLASSIFICADO	
045.799.194-16	JAIR JOSÉ DA SILVA	28,00	CLASSIFICADO	
090.982.124-09	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	28,00	CLASSIFICADO	
057.800.674-06	MARCOS ANDRÉ BARBOSA CARACIOLO	28,00	CLASSIFICADO	
083.451.034-05	FELIPE HERRMANN CERQUEIRA SILVA	27,66	CLASSIFICADO	
062.631.064-41	CAIQUE GUIMARÃES BAUBINO	27,66	CLASSIFICADO	
382.634.754-49	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	27,33	CLASSIFICADO	
103.347.304-90	TAINA GOMES MATIAS	26,66	CLASSIFICADO	
111.967.094-24	MARIA DE FÁTIMA COSTA E SILVA	26,33	CLASSIFICADO	
111.706.964-81	JOÃO PEDRO ALVES SALVADOR	25,33	CLASSIFICADO	
116.633.154-51	PEDRO HENRIQUE PAULINO DE LIMA	24,33	CLASSIFICADO	
133.808.424-00	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	24,06	CLASSIFICADO	
860.907.044-15	RICARDO PATRÍCIO DO NASCIMENTO	23,33	CLASSIFICADO	
064.793.544-94	MYRNA WALESKA ARAÚJO LEITE	22,66	CLASSIFICADO	
777.484.714-53	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	22,33	CLASSIFICADO	INSCRITO ANILDA LEÃO
479.871.204-30	PEDRO ERNESTO GIBSON COELHO LEAL	21,66	CLASSIFICADO	
072.360.634-01	ALDEMIR MACHADO DA SILVA NETTO	21,33	CLASSIFICADO	
027.719.684-10	EDILZA SANTOS BATISTA	18,33	CLASSIFICADO	
816.209.854-20	MARCOS SIÃO AGUSTINHO LINS DE SOUZA	16,33	CLASSIFICADO	INSCRITO ANILDA LEÃO
007.675.364-60	LAIS CAVALCANTE LIMA	15,33	CLASSIFICADO	
145.086.949-72	MAG NADIA GOMES DOS SANTOS	0,00	DESCLASSIFICADA	FORMULÁRIO MEMORIAL EM BRANCO
10.695.008/0001-73	PROMOSIX MARKETING E EVENTOS LTDA	0,00	DESCLASSIFICADA	PROPONENTE PJ
092.436.734-24	ISMAEL SIMÃO DA SILVA FILHO	0,00	DESCLASSIFICADA	Endereço Marechal Deodoro
054.544.264-82	CARLOS ALEXANDRE BEZERRA LIMA	0,00	DUPLICIDADE	
292.850.894-53	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MONTEIRO	0,00	DUPLICIDADE	
292.850.894-53	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MONTEIRO	0,00	DUPLICIDADE	
044.000.614-77	MOAB DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	DUPLICIDADE	
031.764.654-08	ROBSON BARROS CORREIRA	0,00	DUPLICIDADE	
272.828.478-43	JULIEN TEXEIRA COSTA	0,00	DUPLICIDADE	
098.670.724-48	KAIJO JOAN DA SILVA SANTOS	0,00	DUPLICIDADE	
075.497.374-36	MAX SUEL AMARAL DA SILVA	0,00	DUPLICIDADE	
816.209.854-20	MARCOS SIÃO AGUSTINHO LINS DE SOUZA	0,00	DUPLICIDADE	
059.757.414-67	MARCELA TENÓRIO MELO	0,00	DUPLICIDADE	
065.442.754-25	AMANDA RÉGIA AMORIM MORAES DOS SANTOS	0,00	DUPLICIDADE	
427.640.414-20	JOÃO SILVIO PONTES	0,00	DUPLICIDADE	
007.572.364-64	OSWALDO SHLICKMANN FILHO	0,00	DUPLICIDADE	
058.023.824-57	JAMILLA DE PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	0,00	DUPLICIDADE	
292.850.894-53	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MONTEIRO	0,00	DUPLICIDADE	
129.453.824-15	JOSÉ CICERO GAMA DOS SANTOS	0,00	DUPLICIDADE	
027.832.504-11	KEMERSON LEMOS CARDOSO	0,00	DUPLICIDADE	
057.882.074-95	ÍCARO ALVES GAMA DE LIMA	0,00	DUPLICIDADE	
090.772.844-86	REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA	0,00	DUPLICIDADE	
061.690.714-19	RENATA CZARNY	0,00	DUPLICIDADE	
870.772.134-04	LUIZ RENE BATISTA GUERRA MOTA	0,00	DUPLICIDADE	
777.484.714-53	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	0,00	DUPLICIDADE	
494.148.524-68	DIVANEIDE GONÇALVES DE LIMA	0,00	DUPLICIDADE	
453.597.504-30	GIVALDO KLEBER ALBUQUERQUE DE LIMA	0,00	DUPLICIDADE	
954.638.014-87	JOSÉ SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	0,00	DUPLICIDADE	

CATEGORIA ANILDA LEÃO – R\$ 15.000,00 – PESSOA FÍSICA (60 vagas)

Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
• 109.707.064-64	JANAÍNA AMÁLIA MARTINS SOUZA	95	CLASSIFICADO	SELECIONADA NO NÔ PEDROSA
• 033.895.354-03	ISABEL CAETANO DA SILVA	87	SELECIONADO	
• 014.297.984-83	BARBARA MORAES SANTANA	86,66	SELECIONADO	
• 045.491.854-22	DANIELLE LINS SANTOS	85,33	SELECIONADO	
• 050.447.195-55	LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO	85,33	SELECIONADO	
• 022.250.954-69	MARIA NATÁLIA ALVES	83,66	SELECIONADO	
• 667.102.785-49	CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	81,33	SELECIONADO	
• 119.195.524-99	ANNE CAROLINE DOS SANTOS SILVA	80,66	SELECIONADO	
• 926.783.194-15	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO	80	SELECIONADO	
• 077.954.414-59	ENEDINO SILVA CONCEIÇÃO	80	SELECIONADO	

• 094.240.684-25	RUAN GEOVANE NASCIMENTO DA SILVA	80	SELECIONADO	
• 048.238.554-50	JULIANA BARBOSA BEZERRA RAMEH	79,3	SELECIONADO	
• 056.822.874-01	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	79	SELECIONADO	
• 010.093.954-67	ANA ALINE LIMA DA SILVA	78,33	SELECIONADO	
• 033.807.715-46	WILLIAMS FREIRE CHICUTA	78	SELECIONADO	
• 046.933.744-31	ALINE DE SOUZA BISPO	77,33	SELECIONADO	
• 941.247.604-34	ANA LUCIA DO NASCIMENTO MATAS	76,66	SELECIONADO	
• 038.474.874-00	PEDRO DE CASTRO SALES NETO	75,66	SELECIONADO	
• 065.110.354-17	DIOGO DE LIMA SANTOS	73,66	SELECIONADO	
• 069.516.134-27	DANILO CESAR LÚCIO DA SILVA	73	SELECIONADO	
• 062.007.924-02	EDSON JACINTO SANTOS DA SILVA	72,33	SELECIONADO	
• 075.497.374-36	MAX SUEL AMARAL DA SILVA	69,33	SELECIONADO	
• 077.271.584-02	DIEGO VERDINO DE LIMA E SILVA	69,3	SELECIONADO	
• 078.256.774-63	JAIRON GOMES DOS SANTOS	68,33	SELECIONADO	
• 543.485.444-68	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	68,33	SELECIONADO	
• 391.065.434-72	JOSÉ VIEIRA DA SILVA IRMÃO	67,66	SELECIONADO	
• 304.545.654-53	PEDRO VERDINO DE LIMA	67,33	SELECIONADO	
• 121.446.634-67	SARA DA SILVA SANTOS	66,66	SELECIONADO	
• 012.460.714-44	DIOGO ELIAS DE OLIVEIRA NETO	66,66	SELECIONADO	
• 083.684.604-41	LÍDIA MARIA DA SILVA SANTOS	66,66	SELECIONADO	
• 065.237.334-84	GÉDALIA DA SILVA PONTES	65,33	SELECIONADO	
• 871.846.564-15	NAÉLTON SANTOS DA SILVA	65,33	SELECIONADO	
• 024.703.844-00	ELISABETE MIRANDA SOARES	64,5	SELECIONADO	
• 822.471.370-91	ELIZANDRA LUCCA	64,5	SELECIONADO	
• 057.890.924-38	ADDA KAROLINA ALVES FEITOSA	63,66	SELECIONADO	
• 065.397.594-52	EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	63,16	SELECIONADO	
• 034.624.915-55	AILTON BOMFIM DE MELO	62,33	SELECIONADO	
• 064.548.934-48	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	62	SELECIONADO	
• 107.037.164-50	YOLANDA DE LIMA RIBEIRO	61,66	SELECIONADO	
• 014.030.864-43	NATÁLIA AMORIM OLIVEIRA	61	SELECIONADO	
• 069.691.534-01	ANA LUIZA BEZERRA ARY	60	SELECIONADO	
• 057.719.104-73	DANIEL ISAC DE ARAÚJO MENDONÇA	58,66	SELECIONADO	INSCRITO MESTRA VIRGINIA
• 054.405.184-01	SHEYLA CANUTO DOS ANJOS SANTOS	58	SELECIONADO	
• 102.617.214-45	ROSINEIDE VALDEREZ DA SILVA NOGUEIRA	58	SELECIONADO	
• 872.168.254-20	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	57,66	SELECIONADO	INSCRITO MESTRA VIRGNIA
• 076.497.174-37	RAYANE GOES DA SILVA	57,33	SELECIONADO	
• 075.124.214-43	ÁUREA CONSTANÇA DE LIRA CAVALCANTE	56,3	SELECIONADO	
• 014.106.514-10	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	55,3	SELECIONADO	
• 123.152.874-56	LEONARDO COSTA ACIOLI	55	SELECIONADO	
• 111.537.444-30	ANTONIO HENRIQUE PIMENTEL ARAÚJO OLIVEIRA	55	SELECIONADO	
• 469.438.114-87	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIACÃO	54,66	SELECIONADO	
• 036.939.754-18	DANIEL LAURENTINO	54,3	SELECIONADO	INSCRITO NO MESTRA VIRGINIA
• 065.949.084-64	AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO	53	SELECIONADO	
• 056.369.854-63	CLOVIS DANILO DA SILVA RODRIGUES	53	SELECIONADO	
• 121.781.664-07	WILLIAM SANTOS RODRIGUES	52	SELECIONADO	
• 024.252.814-79	MARCELO CAVALCANTE ALVES	50,66	SELECIONADO	
• 089.993.964-36	RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA	50,33	SELECIONADO	
• 099.619.874-11	NATHÁLIA GOME DA SILVA	50,3	SELECIONADO	
• 077.954.474-90	ANDRÉ IVALDO CAETANO DA SILVA	50	SELECIONADO	
• 776.683.087-68	ANDRÉ LUIZ DINIZ RANGEL	50	SELECIONADO	
• 107.235.634-11	LUCAS MARQUES DE ARAÚJO	49	SELECIONADO	
• 228.897.110-00	MARCO ANTONIO LEÃO PEREIRA	48	SELECIONADO	
• 140.121.624-20	MAURO ROBERTO BRAGA NETO	47,33	SELECIONADO	
• 777.482.714-53	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	47	SELECIONADO	
• 861.378.084-91	GUSTAVO CAMPOS LIMA	46,66	CLASSIFICADO	
• 648.032.874-49	SANNYE KRYSTINE DE FREITAS MENEZES PONTOS	44,33	CLASSIFICADO	
• 057.637.084-31	JONATAS BATISTA LIMA	44	CLASSIFICADO	
• 101.691.324-98	JULIANA KRISAM MARCONDES MACHADO	44	CLASSIFICADO	
• 107.132.904-98	FELIPE MARQUES GRABER	41,8	CLASSIFICADO	
• 028.114.154-16	LAERCIO GOMES DA SILVA	41,16	CLASSIFICADO	
• 067.357.134-35	DIOGO REZENDE DE OLIVEIRA BARROS	40,33	CLASSIFICADO	
• 636.399.124-20	VERA LÚCIA MOURA GAMA PEIXOTO	40	CLASSIFICADO	
• 816.209.854-20	MARCOS SIÃO AGUSTINHO LINS DE SOUZA	39,33	CLASSIFICADO	
• 022.675.034-.50	TÁCIO MENDES DE MORAES	33,66	CLASSIFICADO	
• 606.484.814-68	JOSÉ FLAVIO DE LIMA BRASILEIRO	32,66	CLASSIFICADO	
• 090.996.494-79	ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO	27,66	CLASSIFICADO	
• 445.258.184-68	JOSÉ FERNANDO LIMA SILVA	26,66	CLASSIFICADO	SELECIONADO NA CAT. N.º PEDROSA
• 077.954.414-59	ENEDINO SILVA CONCEIÇÃO	0,00	DUPLICIDADE	
• 445.258.184-68	JOSÉ FERNANDO LIMA SILVA	0,00	DUPLICIDADE	
• 024.252.814-79	MARCELO CAVALCANTE ALVES	0,00	DUPLICIDADE	
• 777.482.714-53	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	0,00	DUPLICIDADE	

CATEGORIA ANILDA LEÃO – R\$ 20.000,00 – PESSOA JURÍDICA (30 vagas)

ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
	34.723.828/0001-90	MAYSA SANTOS DA SILVA (MEI)	95	SELECIONADO	
	06.110.604/0001-77	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITARIAS DE ALAGOAS	95	SELECIONADO	
	19.401.539/0001-80	INSTITUTO DO NEGRO DE ALAGOAS	94,5	SELECIONADO	
	26.324.984/0001-59	CÉU VERMELHO FOGO FILMES LTDA	88,83	SELECIONADO	
	23.295.754/0001-11	GESSYCA GEYZA SANTOS DA SILVA (MEI)	86	SELECIONADO	
	30.124.595/0001-58	ROSEANE MONTEIRO VIRGINIO (MEI)	82,66	SELECIONADO	
	31.065.541/0001-21	MARCIO JOSE BREBAL (MEI)	80	SELECIONADO	

33.624.111/0001-28	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI (MEI)	79	SELECIONADO	
29.342.960/0001-11	SANA CRISTINA LESSA SILVA TORRES (MEI)	78	SELECIONADO	
33.327.273/0001-02	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS (MEI)	77,66	SELECIONADO	
13.771.477/0001-12	ILE NIFE OMI OMO POSU BETA	77	SELECIONADO	
27.663.902/0001-64	ROBSON BARROS CORREIA (MEI)	74,66	SELECIONADO	
12.517.033/0001-92	BALLET ELIANA CAVALCANTI SS LTDA (MEI)	74,66	SELECIONADO	
23.582.074/0001-89	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO (MEI)	72,5	SELECIONADO	
27.115.993/0001-01	MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES (MEI)	71,66	SELECIONADO	
28.795.411/0001-30	AMANDA REGIA AMORUM MORAIS DOS SANTOS (MEI)	71,5	SELECIONADO	
12.481.974/0001-13	ASS. DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS	70,83	SELECIONADO	
27.331.145/0001-21	RENATA DE GOIS PEIXOTO (MEI)	70,83	SELECIONADO	
05.007.389/0001-10	ESCRITÓRIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ACESSORIA LTDA	70,83	SELECIONADO	
35.134.631/0001-88	ERICA ROCHA DOS SANTOS (MEI)	70,3	SELECIONADO	
19.456.075/0001-00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALAGOA DO SUL	70,16	CLASSIFICADO	SELECIONADO NO EDITAL 07/2020 – MESTRA HILDA
22.000.363/0001-60	LA URSA CINEMATOGRAFICA TLDA	70	SELECIONADO	
17.805.749/0001-09	JOSÉ CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR (MEI)	69,66	SELECIONADO	
17.361.388/0001-59	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA (MEI)	69,00	SELECIONADO	
26.485.027/0001-05	JAKELINE SIQUEIRA DE MELO (MEI)	67,66	SELECIONADO	
25.116.827/0001-96	C.R.L LINS EDITORA (ME)	67,6	SELECIONADO	
30.640.448/0001-30	EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA (MEI)	67,33	SELECIONADO	
23.214.199/0001-56	WAGNER ARAÚJO DE LIMA	66,66	SELECIONADO	
20.177.132/0001-09	SANTOS & ALMEIDA PI, ARTE E CONSULTORIA LTDA (MEI)	65,66	SELECIONADO	
14.250.885/0001-91	CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA (MEI)	65,66	SELECIONADO	
11.583.078/0001-00	WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS (MEI)	64,66	SELECIONADO	
26.384.524/0001-17	JONATHAN SANTOS SILVA (MEI)	64,44	CLASSIFICADO	
14.388.479/0001-90	EDILANA MAGALHÃES AMARILHA (MEI)	63,66	CLASSIFICADO	
07.345.466/0001-69	ASS. ARTÍSTICA DE PES. CIRCENSE-TEATRAIS ORQUÍDEAS DE FOGO	63,66	CLASSIFICADO	CLASSIFICADA NO EDITAL 07/202-MESTRA HILDA
09.721.418/0001-62	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	62,00	CLASSIFICADO	CLASSIFICADA NO EDITAL 07/202-MESTRA HILDA
21.818.365/0001-06	DAVID DE OLIVEIRA CAVALCANTE (MEI)	61,33	CLASSIFICADO	
20.015.827/0001-86	MARIA CELIA DE MORAES (MEI)	60,3	CLASSIFICADO	
19.017.116/0001-61	COLETIVO AFROCAETÉ	60,00	CLASSIFICADO	
35.564.574/0001-77	PROJETO ALT. DE APOIO A MENINOS E MENINAS DE RUA	60,00	CLASSIFICADO	
23.069.476/0001-84	IVAN BARSAND DE LEUCAS (MEI)	60,00	CLASSIFICADO	
10.304.265/0001-37	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	60,00	CLASSIFICADO	
21.751.364/0001-83	DIOGO DE LIMA SANTOS (MEI)	59,66	CLASSIFICADO	
23.374.980/0001-98	ABIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	59,66	CLASSIFICADO	
12.449.880/0001-67	FUND. UNIV. DE DESENV. DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	59	CLASSIFICADO	
14.109.382/0001-09	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI	59	CLASSIFICADO	
34.260.742/0001-78	LUCAS ALVES LITRENTO (MEI)	59,00	CLASSIFICADO	
07.066.570/0001-23	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA SAUDÁVEIS SUBVERSIVOS	59	CLASSIFICADO	
06.205.990/0001-80	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	59	CLASSIFICADO	
23.613.152/0001-65	NATHALY PEREIRA SILVA (MEI)	58,33	CLASSIFICADO	
13.231.374/0001-60	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	58,33	CLASSIFICADO	
05.760.527/0001-38	NÚCLEO ZERO PUBLICIDADE LTDA (MEI)	58,33	CLASSIFICADO	
29.693.161/0001-90	YARA BARBOSA PINTO (MEI)	58,33	CLASSIFICADO	
05.579.533/0001-93	ASS. B. C. ANGOLA PALMARES	58,00	CLASSIFICADO	
15.088.565/0001-40	ROCHELLI MESSIAS DE ASSIS (MEI)	56,66	CLASSIFICADO	
10.409.789/0001-92	ASSOCIAÇÃO DO CORO RUGAS DE OURO	56,6	CLASSIFICADO	
29.229.817/0001-18	MARIA ELIS CORREIA VIEIRA (MEI)	56,33	CLASSIFICADO	
23.176.575/0001-	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	56,00	CLASSIFICADO	

65					
27.762.578/0001-31	FABYO HENRYQUE PAULINO MUNIZ (MEI)	56	CLASSIFICADO		
15.650.854/0001-90	ROGÉRIO DIAS (MEI)	55,66	CLASSIFICADO		
32.236.916/0001-31	COOPERATIVA DOS MUSICOS DA ORQUESTRA FILARMONICA DE ALAGOAS	55,33	CLASSIFICADO		
17.557.867/0001-45	DERICK NABERO BORBA (MEI)	55	CLASSIFICADO		
05.196.997/0001-10	DUETUS COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	54,33	CLASSIFICADO		
24.452.585/0001-49	MAIKYEL VITOR VALEIRO (MEI)	54,00	CLASSIFICADO		
24.182.740/0001-54	TICIANE SIMÕES DOS SANTOS (MEI)	53,33	CLASSIFICADO		
27.337.461/0001-00	LIGA CARNAVALESCA DE MACEIÓ	53	CLASSIFICADO		
33.704.469/0001-60	IRACYANE MOTA LOPES EPP	52,66	CLASSIFICADO		
12.250.704/0001-00	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA CIA DOS PES	52,66	CLASSIFICADO		
03.262.676/0001-41	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE COROS	52,33	CLASSIFICADO		
21.216.216/0001-69	MARIZETE DE ASSIS RIBEIRO (MEI)	50,66	CLASSIFICADO		
28.696.065/0001-32	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA (MEI)	50,33	CLASSIFICADO		
21.914.566/0001-07	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO (MEI)	49,66	CLASSIFICADO		
13.462.473/0001-52	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA (MEI)	49,33	CLASSIFICADO		
24.389.038/0001-66	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO (MEI)	48	CLASSIFICADO		
26.467.409/0001-06	JAQUES LUCENA SETTON (MEI)	47,6	CLASSIFICADO		
33.571.608/0001-25	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS (MEI)	47	CLASSIFICADO		
14.553.738/0001-90	MONTANA RECORDS EIRELI	46,66	CLASSIFICADO		
23.433.889/0001-40	ALEX SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (MEI)	46	CLASSIFICADO		
23.069.905/0001-13	JESSE BATISTA JUNIOR (MEI)	46	CLASSIFICADO		
15.726.768/0001-14	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ (MEI)	45,66	CLASSIFICADO		
09.110.155/0001-55	CENTRO DE CULTURA E ESTUDOS ETNICOS ANAJÓ	44,33	CLASSIFICADO	CLASSIFICADA NO EDITAL 07/2020 – MESTRA HILDA	
13.891.374/0001-96	CARLOS ALBERTO BARROS LIMA (MEI)	43,66	CLASSIFICADO		
23.238.509/0001-72	L S ARAÚJO ARTE E AUDIOVISUAL (MEI)	43,33	CLASSIFICADO		
21.185.735/0001-07	ASSOCIAÇÃO CORO PRISMA DE MACEIÓ	43	CLASSIFICADO		
05.793.763/0001-50	LINS DE OLIVEIRA JORNALISTA ASSOCIADOS S/C LTDA	38,33	CLASSIFICADO		
21.544.627/0001-83	VICTOR DO NASCIMENTO GAMA (MEI)	37,66	CLASSIFICADO		
01.316.881/0001-17	NÚCLEO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRO IYA-OGUNTE	36	CLASSIFICADO		
13.789.290/0001-46	CARLOS EDUARDO AVILA CASADO DE LIMA (MEI)	36	CLASSIFICADO		
07.916.736/0001-53	JEANE P R ROCHA BARROS & CIA LTDA (MEI)	35,33	CLASSIFICADO		
22.846.291/0001-76	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO C. SANTANA (MEI)	31,16	CLASSIFICADO		
08.095.290/0001-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO	31	CLASSIFICADO		
10.695.008/0001-73	PROMOSIX MARKETING E EVENTOS LTDA	26,66	CLASSIFICADO		
12.475.026/0001-75	CLUBE DE ENGENHARIA DE ALAGOAS	26,33	CLASSIFICADO		
15.330.157/0001-52	ELAINE MACHADO ALVES	0,0	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADA, CNPJ DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA.	
15.726.768/0001-14	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ (MEI)	0,0	DUPLICIDADE		
26.485.027/0001-05	JAKELINE SIQUEIRA DE MELO (MEI)	0,0	DUPLICIDADE		
15.330.157/0001-52	ELAINE MACHADO ALVES	0,0	DUPLICIDADE		
22.000.363/0001-60	LA URSA CINEMATOGRAFICA TLDA	0,0	DUPLICIDADE		

CATEGORIA NÔ PEDROSA – R\$ 20.000,00 – PESSOA FÍSICA (30 vagas)

	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	109.707.064-64	JANAÍNA AMÁLIA MARTINS SOUZA	100,00	SELECIONADO	
2	074.458.664-00	WHYTNA FABRÍCIA LIRA CAVALCANTE	98,67	SELECIONADO	
3	926.231.074-91	ANA MARIA PEREIRA	98,00	SELECIONADO	
4	111.290.984-27	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	96,00	SELECIONADO	
5	112.445.234-61	DANNY BOND	84,00	SELECIONADO	
6	092.279.674-27	ULISSES ARTHUR BONFIM MACEDO	80,00	SELECIONADO	
7	151.917.964-20	SUHAM TORRES DE ALBURQUEQUE	80,00	SELECIONADO	
8	038.305.964-05	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	79,00	SELECIONADO	
9	050.613.864-00	DINO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	78,33	SELECIONADO	
10	109.131.124-29	DIOGO AGUIAR DOS SANTOS	78,00	SELECIONADO	
11	090.772.844-86	REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA	76,67	SELECIONADO	

12	828.187.624-72	WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO	75,67	SELECIONADO	
13	124.719.734-42	KETHELYN KILLER	73,00	SELECIONADO	
14	007.638.084-07	MARCOS ANTÔNIO DE JESUS	72,00	SELECIONADO	
15	039.182.684-03	FLÁVIO DAVID LUCENA CANSAÇÃO	69,33	SELECIONADO	
16	111.462.974-08	MAJU SHANI	68,00	SELECIONADO	
17	059.073.124-67	DALMO ALMEIDA DOS SANTOS	67,00	SELECIONADO	
18	954.638.014-87	JOSE SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	60,00	SELECIONADO	
19	300.347.284-49	VANIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	60,00	SELECIONADO	INSCRITO MESTRA VIRGINIA
20	757.769.524-68	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAÚJO	59,00	SELECIONADO	
21	089.620.434-08	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	57,00	SELECIONADO	
22	092.995.504-84	LEONARDO AMARAL NUNES AMORIM	56,00	SELECIONADO	
23	142.398.255-04	ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	54,33	SELECIONADO	
24	072.355.144-85	ALEX SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	53,00	SELECIONADO	
25	095.241.034-60	DAVID ALVES DE ANDRADE	53,00	SELECIONADO	
26	095.726.214-08	JOÃO MARCELO DE PIMENTEL DE CÂMARA	47,33	SELECIONADO	
27	056.414.644-73	UDSON PINHEIRO DE ARAÚJO	58,00	SELECIONADO	
28	445.258.184-68	JOSÉ FERNANDO LIMA SILVA	30,67	SELECIONADO	
29	777.482.714-53	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	30,00	SELECIONADO	
30	052.791.644-70	THIAGO FREDERICO DA SILVA	30,00	SELECIONADO	
31	888.625.424-53	CARMEM LÚCIA ALVES FREIRE	16,00	DESCLASSIFICADA	Proposta não compatível com a categoria.

CATEGORIA NÔ PEDROSA – R\$ 20.000,00 – PESSOA JURÍDICA (20 vagas)

	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	20.372.662/0001-08	SIPÁ ARTES ESCRITAS E VISUAIS	77,33	SELECIONADO	
2	18.764.497/0001-80	RENAH ROXO BERINDELLI	77,33	SELECIONADO	
3	22.431.933/0001-76	DÁRIO FRANCISCO OLIVERIA JUNIOR (MEI)	75,33	SELECIONADO	
4	12.843.033/0001-82	FUNDAÇÃO CASA DO ESPECIAL	74,67	SELECIONADO	
5	13.349.789/0001-32	GRUPO GAY DE MACEIÓ	67,33	SELECIONADO	
6	08.228.317/0001-91	LUIZ RENE BATISTA GUERRA MOTA PRODUÇÕES	60,00	SELECIONADO	
7	12.450.268/0001-04	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	52,17	SELECIONADO	
8	27.753.414/0001-48	EMBRAZANDO PRODUÇÕES	52,00	SELECIONADO	
9	26.770.240/0001-69	NATHALIA CALAZANS FOTOGRAFIA	37,50	SELECIONADO	
10	15.088.565/0001-40	ROCHELLI MESSIAS DE ASSIS (MEI)	27,33	SELECIONADO	
11	28.391.640/0001-99	CACAU FREIRE PRODUÇÕES ARTÍSTICA	6,67	DESCLASSIFICADO	Proposta não compatível com a categoria.

- Os proponentes **PESSOA JURÍDICA** selecionados e classificados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação para apresentar Certidões Negativas de Débitos;
- Foram consideradas validas a última inscrição dos cadastros realizados em duplicidade;
- Os proponentes inscritos em mais de uma categoria foram selecionados na categoria com prêmio de maior valor;
- Não serão selecionados mais de 01 proposta de (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), nos termos do art 15. do Decreto Municipal nº 8.963 de 22 de setembro de 2020.
- Não havendo o preenchimento de todas as vagas em alguma das categorias deste edital ou de outro edital da Lei Aldir Blanc, serão remanejados os recursos para convocação de suplentes classificados;
- As documentações foram analisadas pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), e enquadradas na categoria de repasse conforme inscrições realizadas online.

Maceió-AL, 09 de Dezembro de 2020.

KEYLER DA SILVA SIMÕES

Presidente da CAT/FMAC

VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD12AA6B

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.

**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com

